ANO XLIII Nº 091 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outros	01
APOSTILA Secretaria de Estado da Segurança Publica	04
ATAS	
Tribunal de Contas do Estado e Outras	04
AVISOS Secretaria de Estado da Cultura e Outros	12
COMUNICAÇÕES	12
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outras	27
CONTRATOS	20
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	28
EDITAL Defensoria Pública do Estado	40
ERRATAS	49
Agência Estadual de Defesa Agropecuaria - AGED/MAe Outras	49
ESTATUTO	7)
Instituto Cultural Jovens do Amanhã	50
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO	
Câmara Municipal de Primeira Cruz-MA	51
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	51
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	51
ORDEM DE COMPRA	53
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ORDENS DE FORNECIMENTO	52
Secretaria Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores e Outra	52
PORTARIAS	
Concelho Regional de Engênharia e Agronomia do Estado	
do Maranhão e Outra	53
RENOVAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA	56
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	56
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	57
TERMOS DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA	57

ADITIVOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50556/2019. 2 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Operacional DAVID WINSTON LIRA XIMENES, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 692666974 GEJUSP-MA e do CPF sob n° 931.635.413-72 e por seu Diretor Financeiro, EWAL-**DO CALISTO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob n° 418.177.963-72 e RG n° 1420404 SSP/MA, e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES** ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.777.805/0001-62 com sede Av. Borja Peregrino, nº 318, sala 05, Torre, Cep 58.013-342, João Pessoa- PB, neste ato representado por ALBERTO EMMANOEL MOREIRA LEITE LOUREIRO brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2658351 SSP/PB e CPF nº 012.769.034-48, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 24/2018. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo que o contratado tem para executar o objeto do contrato e o prazo de vigência inicia com a data da assinatura do presente termo aditivo e finaliza em 02/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 936.000,00(novecentos e trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 190201, PLANO INTER** NO/SUBAÇÃO: 000733, FONTE: 0.1.18.000000, NATREZA DA DESPESA: 33.90.40.00.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INE-XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 50556/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ¹⁷DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019. SIGNATÁRIOS: DAVID WINSTON LIRA XIMNES-Diretor Operacional do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ALBERTO EMMANOEL -MOREIRA LEITE LOUREIRO representante da empresa SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA. DAVID WINSTON LIRA XIMENES-Diretor Operacional do DETRAN/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 217/2019 DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 033/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 115/2017 PROCESSO Nº 1035/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Amanda Farias dos Anjos Frota e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 18/03/2019 a 26/04/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 30/06/2019. VA-LOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 14 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA N° 220/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE N° 026/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2018 – PROCESSO N° 0424/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: n° 03.092.0341.2656.000165; ND: 33.90.39-51 – Serv. Terc. Pess. Jurídica/ Reparos e Conservação



de Aparelho tipo doméstico; FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sr. Alekasandro Cantanhede Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 14 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 226/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 185/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 024/2018 PROCESSO Nº 1213/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Wyllame Macedo Fereira e como interveniente a Faculdade Pitágoras. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário: FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATU-RA: 12 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019-TCE. São Luís, 14 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO N° 063/2012/AGED - MA. SÉTIMO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO N° 003/2012. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO − AGED/MA. LOCADOR(A): WELITON BRITO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação de vigência do instrumento original. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e a Sr. Weliton Brito da Silva, CPF nº 258.150 .833-72. São Luís, 14 de maio de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de contrato de locação, para o funcionamento da Inspetoria do CREA/MA na cidade de Barreirinhas/MA, situado na Rua Major Gallas, s/n, sala 09, Centro, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato. LOCATÁ-RIO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. LOCADOR: Marcelli Araújo de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 856.767.563-49. DA Vigência e Prazo: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 16/03/2019 e término em 15/03/2020. Do Preço: Valor mensal de R\$ 889,61 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). A referida despesa correrá por conta da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.025 - Locação de Bens Imóveis. ASSINATURA: São Luis (MA), 14 de março de 2019. Eng. Eletricista, BERILO MACEDO DA SILVA, Presidente do CREA/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRA-ZO Nº 009/2017/PP, ORIUNDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a realização do serviço de Locação de Software de Contabilidade, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo e Portal de Transparência Municipal para a Prefeitura de São Bento - MA. CONTRATADA: SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37 . CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ: 06.214.258/0001-77.PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:020300-04.123.0003.2009.000-33.90.39.00.DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues-Secretário Municipal de Finanças-Contratante e Thaiara Rayanne Araújo Barroso-Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº.009/2017/PP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a realização do serviço com locação de software de contabilidade, folha de pagamento, patrimônio, protocolo e portal da transparência municipal para a Prefeitura Municipal de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2017/PP por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: SISLOC-SIS TEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ № 09. 295.258/0001-37. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO BENTO-MA, inscrita no CNPJ Nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 020300-04.123.003.2009.000-33.90.39.00. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues-Secretário Municipal de Finanças-Contratante e Thaiara Rayanne Araújo Barroso- Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N°. 020/2017/PP – LOTE I, LOTE II, LOTE III E LOTE IV, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. OBJE-TO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prestação de serviços de Internet para as secretarias do Município de São Bento - MA. CONTRA-TADA: E LINDOSO – ME, inscrita no CNPJ nº 05.899.868/0001-99. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ: 06.214.258/0001-77. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: LOTE I: 020300 - 04.123.0003.2009.0000 - 33.90.39.00. LOTE II: 020401 - 12.361.0013.2013.0000 - 33.90.39.00. LOTE III: 020502 - 10.301.0003.2040.0000 - 33.90.39.00. LOTE IV: 020900 -08.122.0003.2064.0000 - 33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2018. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues -Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Edmilson Lindoso Representante Legal - Contratada.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N°. 020/2017/PP-LOTE I, LOTE II, LOTE III E LOTE IV, ORI UNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prestação de serviços de Internet para as secretarias do Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2017/PP por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 02/01/2019 até 31/12/2019 CONTRA-TADA: E LINDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.899.868/0001-99. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ: 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: LOTE I: 020300 - 04.123.0003.2009 - 33.90.39.00. LOTE II: 020401 - 12.361.0013.2013 - 33.90.39.00. LOTE III: 020502 -10.301.0003.2040 - 33.90.39.00. LOTE IV: 020900 -08.122.0003.2064 - 33.90.39.00. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante Edmilson Lindoso – Representante Legal - Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CON TRATO Nº 169/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/ MA. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS. OBJETO: Segundo Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada no serviços de raio-x com diagnostico por imagem com equipamentos da cidade de Colinas/MA. AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. e suas Pos teriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2017-CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, data do início: 10/05/2019 data final 10/05/2020-DO Valor R\$: 92. 930,80 (noventa e dois mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos) CONTRATADA: C.S OLIVEIRA IMAGEM-ME CNPJ: 23.301.569/100-92.Colinas- (MA), 10 de maio de 2019CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho-Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 430/2016-SEMED, firmado em 01/08/2016, com a empresa: ARCOS CONSTRUTORA LTDA-ME; Objeto: prorrogação do contrato nº 430/2016-SEMED pelo período de 01/07/2018 a 31/12/2018, em conformidade com a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016-CPL. Com fulcro na Lei 8.666 de 21 junho de 1993 e suas alterações. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Stefanio Pereira Borges.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 052/2018. EXTRATO DO 1º TERMO ADI-TIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.915/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E R G RIBEIRO LINDOSO-ME. OBJETO: Aditivo de renovação do contrato n.º 052/2018 - Processo Administrativo nº 3.559/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 25/04/2018. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 052/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de abril de 2019 até a data de 18 de abril de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓR-GÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; SUB-UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0318.1752.0000; NATURE-ZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS PESSOA JURÍDICA. ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDA-DE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; SUB-UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0316.1759.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LE-GAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Rafael George Ribeiro Lindoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de abril de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA-10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 166/2018/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa L F SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRE-

LI. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 16.923,60 (dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 85.704,10 (oitenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e dez centavos), perfazendo um aumento de 23,78% (vinte e três inteiros e setenta e oito centésimos) ao valor contratado, dentro do limite legal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNC. DE ASSISTENCIA SOCIAL; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROGRA-MA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL - FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.011.1762.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROGRAMA: MANUTENÇÃO D CENTRO DE RE-FERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS; PROJETO/ATI-VIDADE: 08.243.0342.2253.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JU-RÍDICA. ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; SUB UNI-DADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0343.1761.0000; NA-TUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁ-RIOS: Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Luzinette Francely de Souza Santos, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 05 de abril de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2018. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOL-VIMENTO URBANO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDI-MENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 116/2018 - Processo Administrativo nº 2.924/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 03/07/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias ao contrato 116/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 24 de janeiro de 2019 até a data de 24 de agosto de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 12 SEC. MUNI-CIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB E HAB; SUB UNIDA-DE: 00 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB E HAB; PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0341.1271.0000. NATURE-ZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e Murilo Felix Duailibe Rego, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 24 de janeiro de 2019. Larissa de Oliveira Burgos - OAB/MA 12.645 - Assessora Jurídica.



APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA. O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, neste ato representada por seu Secretário, JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA, portador do RG nº 85742498-0 - SSP/MA e do CPF nº 251.637.953-68, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE apostilar o Contrato nº 21/2018-SSP, de 04/05/2018, de prestação de serviços e venda de produtos constantes dos Anexos 01 a 08 do instrumento contratual, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, sediada na Praça João Lisboa, nº 292, Centro, São Luís – MA, de CNPJ nº 34.028.316/0034-71, em decorrência do Processo Administrativo nº 41393/2019-SSP, de 27/02/2019, com base no art. 65, II, "d" e § 8° da Lei nº 8.666/1993 e na CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNE-RAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO, item 5.1.1., para conceder reajuste de 8,03% (oito virgula zero três) sobre todo o rol de tarifas e preços públicos cobrados pela ECT na prestação dos serviços postais de monopólio, a contar de 06/03/2019, passando as despesas decorrentes da execução da presente Apostila, a correr à conta de seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora – 19.000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; PI: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.39.04; Fonte de Recursos: 0101. São Luís (MA), 09 de maio de 2019. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA-Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP

APOSTILA. O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, neste ato representada por seu Secretário, JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA, portador do RG nº 85742498-0 - SSP/MA e do CPF nº 251.637.953-68, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE apostilar o Contrato nº 21/2018-SSP, de 04/05/2018, de prestação de serviços e venda de produtos constantes dos Anexos 01 a 08 do instrumento contratual, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, sediada na Praça João Lisboa, nº 292, Centro, São Luís - MA, de CNPJ nº 34.028.316/0034-71, em decorrência do Processo Administrativo nº 271777/2018-SSP, de 19/11/2018, com base no art. 65, II, "d" e § 8º da Lei nº 8.666/1993 e na CLÁUSULA QUINTA – DA RE-MUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO, item 5.1.1., para conceder reajuste de 5,99% (cinco virgula noventa e nove) sobre todo o rol de tarifas e preços públicos cobrados pela ECT na prestação dos serviços postais de monopólio, a contar de 09/11/2018, passando as despesas decorrentes da execução da presente Apostila, a correr à conta de seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora - 19.000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101- SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; PI: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.39.04; Fonte de Recursos: 0101. São Luís (MA), 09 de maio de 2019. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA-Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP

ATAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019. SUPEC/CLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8282/2018. TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018-COLIC-TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018 - COLIC - TCE/MA, constante do Processo Administrativo nº 8282/2018 - TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2019 - SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual aquisição de cadeiras e estofados novos de tipologias diversas para o TCE/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018 – COLIC – TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 8282/2018-TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.1-DADOS DA EMPRESA: Razão Social: Belchair Comércio de Móveis Eireli - ME- CNPJ: 29.209.847/0001-62 Endereço: Rua Angelina Micheilon, 285, Sala 06, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul – RS – CEP: 95.0584-430 Telefone:(54) 3066-7772; E-mail: licitacoes@belchair.net.br Nome do representante: Gilberto Perini

GRUPO 4

Item	Desavição De Bueduto/Famosificaçãos Técnicos		Quant.	V. Unitário	Valor Total	
Item	Descrição Do Produto/Especificações Técnicas	Modelo	Estimada	Registrado	Registrado	
16	Poltrona de Auditório Tamanho Comum, com Prancheta Escamoteável, revestida em poliéster; (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).		70	990,00	69.300,00	
17	Poltrona de Auditório Tamanho Extra Largo, com Prancheta Escamoteável, revestida em poliéster; (Conforme especificações contidas na proposta vencedora do certame).	TOK	6	1.190,00	7.140,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO						

Data da assinatura: 13 de maio de 2019. São Luís, 13 de maio de 2019. Carla B. Baracho – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente para o Laboratório de Análises (Físico-Químicas e Bacteriológicas) e material de consumo na espécie reagentes químicos laboratoriais e "Hipoclorito de cálcio" (65% ativo) para Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME, a saber:



GRUPO	0 01	P.G.	DE CIEIC A C			MOD./		ODT	VAL	VALOR
ITEM			PECIFICAÇ			REF.	UND	QDT	UNIT.	TOTAL
	pingos de água Possui compen os tipos de elet temperatura e r indica automat	pHmetro digital, microprocessado, para uso em bancada, teclado resistente a respingos de água e produtos químicos. Realiza leitura de pH, mV, ORP e temperatura. Possui compensação automática e/ou manual de temperatura. Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive para álcool. Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando o usuário em caso de problemas e indica automaticamente a estabilidade da leitura. Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução.								
1	Manual. Refer 6,86 / 7,00 / 7, mérico retroilum mostrando ao uratura. Mensagi temperatura e ni dade Relativa: Impedância: 10 de energia. Saímentação: 110-para medir pH 6 1 suporte individade garantia. Marca / Fabrica	ência de Temperatu (02 / 3,55 / 3,77 / 4 minado com guia pa usuário quando obte ens de erro: informa as Soluções Tampão 15 a 80%. Temper 13 Ω .Entradas: BNO da Serial: RS232, e ~220 Volts (60 Hz). em soluções aquosas idual para eletrodo o tação 110~220 Vac Garantia: 12 meses ante: Tecnopon.	0,01 0,1 0,1°C S Compensaria: 25°C. Ca ,00/ 9,00 / 10 ara auxiliar o ar a leitura. Lo a quando há p b. Slope: 60 a atura: 5 a 35 C, referência, nviando a lei Acompanha a; 1 sensor de e sensor de te e; manual de i s contra defei	libração: au 0,00.Display usuário.Indieituras: simu roblemas co 100%. Am °C. Gabine sensor de tetura do pH, o equipame temperatura (instruções e tos de fabrical)	Precisão da Leitura ± 0,0005 pH ± 0,1 ± 0,2°C peratura: automática e etomática. Tampões pH: c: cristal líquido alfanucador de leitura estável, ultânea de pH e Temperom o eletrodo, sensor de biente de trabalho: Umite: ABS, evita corrosão. Emperatura, alimentação mV e temperatura. Alinto: 1 eletrodo de vidro individual em aço inox; haste, base e suporte); 1 m português e certificacação. Modelo: MP210.	MP210	UND	1	1.860,00	1.860,00
2	pensação auto digital que mo sultado imedia tenção. (Troca (cortesia), não bebidas, fabric Característica Escala de 0,0 3cm X 2cm) E 3 x 1.5V (Bate Temperatura o bricação. Acorem português.	mática de temperastra o resultado do nto com precisão.P r as baterias e limpo são cobertas pelacação de cervejas, s do Produto:O va a 14,0 pH Peso 51 Baterias duráveis. A de trabalho de 0 a 5 mpanha: kit de ba Modelo: ph-100 M	atura. Model os testes de p ortátil, leve d par a membr i garantia.Id piscinas, cri lor do PH é g com bater Aproximadar G) Resoluçã 50°C. Garant terias, kit de Marca: PHTec	lo pH-100. H.É muito e fácil de tr ana de med eal para ad iação de pe mostrado r ias instalad mente 700 o de 0,1 pI iia: 12 mese calibração	0 a 14,0 pH, com com- Possui um visor LCD fácil de usar, e tem re- ansportar. Fácil manu- dição) Baterias inclusas quários, fabricação de ixes, laboratórios, etc. no display LCD digital las Dimensões (15cm X h de uso Alimentação: H Precisão: +/- 0,1 pH es contra defeitos de fa- , manual de instruções a: Nacional Garantia: 12		UND	1	230,00	230,00
3	Balança Digita Até 5 Kg Grad são De Calibra Visor De Crista Duas Pilhas Aa Da Balança: 3 Da Balança 16 clusos: 1 Balan	luação De 1 Em 1 G gem Sistema De Tar al Líquido Lcd Desl a (Incluídas) Indica 60 Gramas Diâmet Largura Cm X 3,4	o Eletrônica Frama Equipa Fa Função Pal iga Automati Quando As Tro Do Prato 5 Cm Altura Precisão Ele	ndo Com Un ra Pesar Em icamente Ap Pilhas Preci 14,5 Cm D X 24 Cm (etrônica 1 (5 Kg Capacidade De n Sistema De Alta Preci- Gramas Ou Onça (Oz) ós O Uso Alimentação: sam Ser Trocadas Peso imensões Aproximadas Comprimento Itens In- Grama A 5 Kg, 2 Pilhas e fabricação.	Sf-400	UND	1	800,00	800,00
4	tro microproce: Combinado em ção e manuseio te a utilização d ABS, possui ve o porta cubetas de cubetas.ESI diamina sulfato mination of Wa	ssado, digital, portá a campo ou bancada a, possui display con le reagentes líquidos dação IP-67 (pode s s impedindo escape PECIFICAÇÃO:Ø I D Ø Normatização: 1	til, para análi, com leitura n informações s, em pó ou pa ubmergir até de líquidos perincípio de 20 Método 4500-22 th Edition	se de Cloro direta. Equi s operaciona astilha. Cons 01 metros p para o apare Análise: DP -CL G - Sta (AWWA; W	ESTENDIDA Coloríme- Residual Livre, Total e pamento de fácil opera- is em português. Permi- struído com gabinete em or 30min) inclusive para elho em caso de ruptura D - Dietil 1-4 fenileno ndard Methods for Exa- EF; APHA). Ø Fonte de m. Ø Detector:	Aquaco- lor Cloro	UND	1	1.890,00	1.890,00

OUINTA-FEIRA.	16 - MAIO - 2019	
OUINTA-TEINA,	10 - MIAIO - 2017	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

-	_	_	_	
	_	The	- N	
	•	IV		
		м	-	
	١.	л.	TIT /	

Fotocélula de Silício. Ø Duas Faixas de Medição: 0,00 a 5,00 mg/L e 0,00 a 10 mg/L. Ø Resolução: +/-0,01mg/L. Ø Precisão Fotométrica: +-0,0015% abs. Ø Faixa de absorbância: 0 a 3 A. Ø Leitura: Direta em mg/L e Absorbância. Modo manual ou automático. Com tempo de resposta programáveis com intervalos definidos pelo usuário (0 a 250 segundos). Ø Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta programáveis com intervalos definidos pelo usuário (0 a 250 segundos). Ø Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta entre 4 a 40 segundos. Ø Calibração automática: do Zero (branco). Ø ZERO: Armazenado na memória (após a calibração) permitindo a leitura de amostras sem a necessidade de leitura de branco para cada leitura de amostra. Ø Curvas: duas de fábrica e duas curvas para inserção do usuário com até 20 pontos selecionáveis, permitindo ajuste da curva padrão e inserção de curva com reagentes e padrão do usuário ou comercialmente disponíveis. Ø Display: LCD. Apresenta entre outras informações: diagnósticos, mensagens de erros, calibração, status da bateria e indicação de bateria fraca para troca. Ø Teclado: Tipo bolha com operação por 06 teclas. Ø Memória: para armazenamento das últimas 2000 leituras, com visualização no display. Ø Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. Ø Baixo consumo de energia, com possibilidade de leitura de aproximadamente 2000 análises. Ø Gabinete: IP-67, a prova d'água e pó com o compartimento das pilhas e saída serial fechados. Flutua se cair na água. Ø Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS não havendo necessidade de nenhum recurso adicional. Ø Dimensão aprox.: 114 x 198 x 83 mm. Ø Alimentação: Via USB/CA, 100~240Vac / 5 Vdc – 1A e 4 pilhas AA. Ø acompanha o equipamento: Maleta para transporte; 2 cubetas de amostra em vidro; fonte de alimentação 100~240Vac; 4 pilhas AA; reagentes para 100 testes de cloro; manual de instruções em português e certificado de garantia. Ø Garantia: 02 anos contra defeito de Fabricação. Ø Modelo: AquaColor Cloro FE. Ø Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC. Medidor de Oxigênio Dissolvido Digital Portatil Prova D'água Display duplo de cristal líquido "LCD" Circuito microprocessador LSI Escala: Oxigênio dissolvido: 0 a 20,0mg/L Oxigênio no ar (apenas como referência): 0 a 100,0% Temperatura: 0 a 50°C Resolução: Oxigênio dissolvido: 0,1mg/L Oxigênio no ar: 0,1% O2 Temperatura: 0,1°C Precisão: Oxigênio dissolvido: ±0,4mg/L Oxigênio no ar: ±0,8 Temperatura: ± 1°C Estrutura do sensor: Sensor de oxigênio tipo polarográfico com sensor de temperatura 5 embutido Compensação de temperatura: 0 a 50°C (ajuste automático) Memória máxima MO-910 UND 1.799,00 1.799,00 e mínima Desligamento automático ou manual Profundidade de 1 metro por um periodo de até 30 min. Data Hold: Congela o valor no display Tempo de amostragem: Aprox. 1 segundo Temperatura de operação: 0° a 50°C Umidade de operação: < 80% UR Alimentação: 4 pilhas de 1,5V Corrente de energia: Aprox. 6,2mA DC Peso 176g (Incluído sensor e bateria) Dimensão: 180 x 40 x 40mm Acessórios fornecidos: Solução eletrolítica, 4 pilhas de 1,5V DC e Manual de instruções Marca: Instrutherm Medidor Condutivímetro Digital TDS Dureza Pureza da Água TDS. O Medidor de TDS proporciona um controle total da qualidade da água. Por isso é extremamente útil para aquários que necessitam de água de reposição e trocas puras, sem substâncias que incentivem o crescimento de algas indesejadas ou tóxicos aos peixes. O Medidor de TDS é um aparelho portátil, que pode ser usado em um grande número de aplicações como por exemplo: filtragem de água para consumo humano, piscinas, processamento de alimentos, hospitais, produtos médicos, cultivos aquáticos, hidroponia, entre outros. Mais um diferencial de equipamento, é que também ele pode UND 6 verificar a temperatura. Características: Modelo: TDS3Função de retenção: Salva as TDS 1 500,00 500,00 medições para leitura e gravação conveniente Auto-off: Desliga o medidor após 10 minutos de não-uso para economizar as baterias faixa dupla: 0-999ppm com uma resolução de 1 ppm. A partir de 1000 a 9,990ppm a resolução é de 10ppm Pré calibrado de fábrica Gama: 0-9990ppm Alimentação: 2 x 1.5V (Baterias modelo 13 AG nao incluso) Precisão: +/- 2% Tamanho: 155 mm x 28 mm x 15 mm Peso Líquido: 50 g. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanha: 1 x Medidor Condutivímetro Digital TDS Dureza Pureza da Água 1 x Capa Protetora 1 x Manual do usuário em português. Modelo: TDS Marca: Quest. TURBIDÍMETRO AP 2000 WT / MARCA POLICONTROL. Turbidímetro digital microprocessado para análise de turbidez em campo ou bancada. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Construído com gabinete em ABS, possui vedação IP-67 inclusive para o porta cubetas impedindo escape de líquidos para o aparelho no caso de ruptura de cubetas. AP2000 7 UND 2.690,00 2.690,00 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Princípio de Medição: Nefelométrico (USEPA WT 180.1)Sistema Óptico: com 2 detectores internos, um a 180° para Luz Transmitida eliminando interferências de cor da amostra e outro a 90° compensando as flutuações de luminosidade. Faixa de Medição: Automática 0 a 1000 NTU, Manual 0,00 a 40,0 NTU / 0,1 a 99,9 NTU / 0 a 1000 NTU / 0 a 250 EBC.Resolução Automática:



0,01 NTU na menor faixa (0 a 40 NTU); 0,1 NTU (0 a 99,9) e 1 NTU (0 a 1000 NTU). Precisão: +/- 2% da leitura mais luz espúria de 0 a 1000 NTU. Repetibilidade: +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU, o que for maior.Luz Espúria: < 0,02 NTU.Incerteza Máxima: +/-2% em toda escala.Operação:Auto-Press.Display: LCD - 2 linhas / 16 caracteres. Apresenta entre outras, as funções de congelamento de resultados, identificação do analista e amostra, lembrete de verificação de calibração e histórico, senha de acesso, status da bateria. Idiomas: Espanhol, Inglês, Francês e Português. Detector: Fotocélula de Silício.Leitura: modo manual ou automática com intervalos definidos pelo usuário (0 a 250 segundos). Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta entre 4 a 27 segundos. Fonte de Luz: Lâmpada de Tungstênio. Teclado: Tipo bolha com operação por 06 teclas. Memória: Armazenamento dos últimos 1000 dados com indicação de data, hora e calibração. Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. Modos de Medição: Normal, Média de Sinal (automática e ou manual) e "Fast Settling". Modos de Calibração: Calibração Rápida (0,00 a 40,0 NTU), calibração para a faixa de 0 a 1000 NTU e calibração por faixa. Calibração Guiada (Menu Auto explicativo). Curvas: 1 de fábrica e 2 de usuário com até 20 pontos selecionáveis, permitindo ajuste e inserção de curva com padrões do usuário ou comercialmente disponíveis.Gabinete: IP-67, a prova d'água e pó com o compartimento das pilhas e saída serial fechados. Alimentação: Via USB/CA, 100~240Vac / 5 Vdc - 1A e 4 pilhas AA.Indicador no display de Bateria Fraca: Trocar bateria.Estocagem: -40 a 60 °C (só o instrumento). Condições de Operação: Temperatura: 0 a 50°C e Umidade Relativa: 0 a 90%, não condensado. Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS não havendo necessidade de nenhum recurso adicional.Dimensão aprox.: 114 x 198 x 83 mm. Acompanha o equipamento: 2 cubetas para amostra com capacidade de 25 mL; fonte de alimentação 100~240Vac / 5 Vdc – 1A; 4 pilhas AA; 4 padrões primários de Formazina Estabilizados <0,1 / 20 / 100 e 800 NTU; maleta para transporte; manual de instruções em português; certificado de garantia.Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação.Modelo: AP 2000-WT .Marca/Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ABNT-NBR ISO 9001. AQUACOLOR COR – POLICONTROL Fotocolorímetro microprocessado, digital, portátil, para análise direta de cor em campo ou laboratório. Construído com gabinete em ABS, possui vedação IP-67 inclusive para o porta cubetas impedindo escape de líquidos para o aparelho no caso de ruptura de cubetas. Opera pelo sistema de leitura em RGB - Tristimulus, baseada na Norma 2120 E - Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22 th Edition (AWWA; WEF; APHA). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS :Faixa de Medição: 0 a 500 uC. Leitura: em uC - PCU, unidade de Cor (APHA), escala Hazen Pt/Co e coordenadas X,Y. Indicação da tonalidade e comprimento de onda preponderante no display.Resolução automática: 0,1uC faixa até 100uC e 1 na faixa de 100 a 500 uC.Precisão Fotométrica: desvio menor que 2%. Desvio: +-1 uC ou 3% da leitura (a que for maior). Display: LCD. Apresenta entre outras informações: diagnósticos, mensagens de erros, calibração, status da bateria. Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de res posta entre 3 e 27 segundos. Calibração automática: do Zero (branco). Forma de Calibração: calibração completa para a faixa de 0 a 500 uC (4 pontos) ou de acordo com a faixa de trabalho definida pelo usuário (em 1, 2 ou 3 pontos). Compensação de temperatura: Automática com notificação programável de variação de 1 a 30°C. Curvas: uma de fábrica e uma de usuário com até 20 pontos selecionáveis, permitindo ajuste e inserção de curva com padrões do usuário ou co-Aguaço-8 UND 2.890.00 2.890.00 mercialmente disponíveis. Leitura: Modo manual ou automática selecionável de 0 lor Cor a 250 segundos. Fonte de Luz: Luz sólida, vida útil estimada de 100.000 horas. Operação: Auto Press. Teclado: Tipo bolha com operação por 06 teclas. Fotodetector: Fotocélula composta de Silício. Software: que permite inserção de número de patrimônio, reset para calibração de fábrica, senha de proteção com acesso por níveis para: calibração, configuração e serviço. Memória: para armazenamento das últimas 500 leituras, com visualização no display. Comprimento de Onda: RGB – 400 a 700 nm. Amostra: cubeta redonda com tampa rosqueável, Ø 24,5mm. Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. Gabinete: IP-67, resistente a corrosão, a prova d'água e pó com o compartimento das pilhas e saída serial fechados Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema Uni-LIMS não havendo necessidade de nenhum recurso adicional. Dimensão aprox.: 114 x 198 x 83 mm. Alimentação: Via USB/CA,100~240Vac / 5 Vdc - 1A e 4 pilhas AA.Estocagem: - 40 a 60°C (só instrumento). Condições de Operação: Temperatura 0 a 50°C e Umidade Relativa 0 a 90%, não condensado. Acompanha o equipamento: 3 cubetas calibradas com tampa de amostra; maleta para transporte; fonte de alimentação 100~240Vac; 1 kit padrão de Cor selados em cubetas: 0 - 10 - 100 - 500 uC; manual de instruções em português e certificado de garantia. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. Modelo: AquaColor Cor. Marca / Fabricante: Poli-Control (Brasil). Empresa certificada pela ABNT NBR ISO 9001 VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 12.659,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5881/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de maio de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sra. **Ana Carolina Pascon Resene. São Luís. 14 de maio de 2019.**



ATA RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente para o Laboratório de Análises (Físico-Químicas e Bacteriológicas) e material de consumo na espécie reagentes químicos laboratoriais e "Hipoclorito de cálcio" (65% ativo) para Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, a saber:

	GRUPO ()2						
ITEM	MATERIAL	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Becker 100 mL (vidro)	LABORGLÁS	5	UND	16,35	81,75		
2	Becker 250 mL (vidro)	LABORGLÁS	5	UND	17,75	88,75		
3	Cubeta de vidro 10 mL (c/ 06 und)	AKSO	1	KIT	686,26	686,26		
4	Proveta 1000 mL (vidro)	LABORGLÁS	2	UND	182,07	364,14		
5	Proveta 500 mL (vidro)	LABORGLÁS	2	UND	150,23	300,46		
6	Cone Imhoff graduada - 1000 mL (vidro)	LABORGLÁS	2	UND	303,64	607,28		
7	Suporte para Cone Imhoff - 03 lugares (polipropileno)	NALGON	1	UND	308,57	308,57		
8	Solução tampão pH 4,01 – 500 ml	ISOFAR	5	FR	44,77	223,85		
9	Solução tampão pH 7,01 – 500 ml	ISOFAR	5	FR	44,77	223,85		
10	Solução tampão pH 10,00 – 500 ml	ISOFAR	5	FR	44,77	223,85		
11	Solução de armazenamento para eletrodo de pH-500 ml	HANNA REF.:HI70300L	5	FR	125,00	625,00		
12	Solução de checagem de calibração para Cor: Valores padrões de 150 ± 15 PCU a 25°C	HANNA REF.:HI727-11	2	KIT	290,83	581,66		
13	Água destilada 5L	ASFER	5	FR	27,33	136,65		
14	Solução de limpeza geral – 500mL	HANNA REF.:HI7061L	5	FR	164,17	820,85		
15	Reagente para cloro livre p/ 10 mL – 25 und	AKSOREF.; DPDI	25	PCT	350,00	8.750,00		
16	Solução padrão de calibração para cloro livre. Valor padrão de 1.00 +/- 0.05 ppm de cloro livre a 25°C	HANNA REF.:HI701-11	2	KIT	250,00	500,00		
17	Solução Zero Oxigênio Dissolvido – 500 mL	HANNA REF.:HI7040L	5	FR	230,00	1.150,00		
18	Solução de calibração para condutividade 1413µ/cm-500mL	AKSO	4	FR	206,77	827,08		
	VALOR TOTAL DO GRUPO 02 R\$16.500,00							

	GRUPO 03							
ITEM	MATERIAL	MARCA	UND	QTD	PREÇO	PREÇO		
				`	UNITÁRIO	TOTAL		
	Reagente químico Hipoclorito de cálcio, Ingredientes ativos:							
	Hipoclorito de cálcio (cloro disponível – 65%)	GENCO REF.:						
1	Ingredientes inertes: Carbonato de cálcio, cloreto de cálcio,	POOL-Trat Cloro	24	Balde	270,83	6.499,92		
	hidróxido de cálcio, cloreto de cálcio, cloreto de sódio e água – 35%.	ganulado balde 10kg						
	(Embalagem de 10 kg)							
	VALOR TOTAL DO GRUPO 03					9,92		
	VALOR TOTAL DO REGISTRO							

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5881/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de maio de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sra. Midian Oliveira de Carvalho. São Luís, 14 de maio de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA Presidente da CPL

CARCINICULTURA KAMMAROS S.A. CNPJ N° 07.170.657/0001-46 NIRE 21 3 0000113-1

SUMÁRIO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁ-RIA E EXTRAORDINÁIA REALIZADAS EM 15/02/2019. DATA/ HORA/LOCAL: 15/02/2019; 10:00 horas; sede social no Povoado de Bate Vento, Município de Cururupu, Estado do Maranhão; QUO-RUM: totalidade do capital social, convocada nos termos do Inciso I, do art. 294. ENQUADRAMENTO LEGAL: A Assembleia Geral será realizada na forma do art. 294 da Lei 6.404/76. CONVOCA-ÇÃO DA AGO: Na forma do Inciso I do art. 294, com recibos firmados arquivados na JUCEMA, juntamente com a cópia desta ata; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: não publicados os documentos de que trata o art. 133, com base no inciso II, do art. 294 da lei 6.404/76, mas cópias autenticadas dos mesmos foram arquivadas no Registro do Comércio, em 23/04/2019, sob Nº 20190304774. PROTOCOLO: 190304774 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFI-CACÃO: 11901808982. NIRE: 21300001131; MESA: presidente: acionista Aldenor Cunha Rebouças, secretariado pelo acionista Pablo Zarthur Caffe da Cunha Rebouças. ORDEM DO DIA: EM ASSEM-BLEIA GERAL ORDINÁRIA: matérias previstas no art. 133 da Lei 6.404/76, relativas ao exercício de 2018, comparativamente a 2017. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social para consignar a nova posição do capital social; b) Nomeação de Peritos para emissão de Laudo de Avaliação de bens em conferência ao Capital Social; c) Apreciação do Laudo de Avaliação; d) Aumento de Capital com ingresso de novos acionistas. **ESCLARECIMENTOS:** O capital da empresa, antes da realização desta Assembleia tem a composição a seguir indicada:

,	CAPITAL SUBSCRITO -R\$	CAPITAL INIEGRALIZADO - R\$	QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS EM 15/02/2019
ORDINÁRIAS	384,00	384,00	383.711
PREFERENCIAIS	309,00	309,00	309.424
TOTAL	693,00	693,00	693.135

DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLEIAS: 1. Declarou regular a instalação das assembleias quanto a "quórum" e demais procedimentos de convocação, por unanimidade. **No âmbito da Ordinária**: Aprovou as Demonstrações Financeiras, encerrados em 31 de dezembro de 2018, a remuneração da administração. **No âmbito da Extraordinária**: Nomeados os peritos avaliadores na forma prevista no art. 8º da Lei nº 6.404/76. Em 04/03/2019 constatada a presença da totalidade do capital social foram reiniciados os trabalhos, presentes os peritos avaliadores a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas e administradores da companhia. O Laudo de Avaliação

datado de 28 de fevereiro de 2019 foi distribuído aos presentes e aos proponentes subscritores que o analisaram, aceitaram e aprovaram o valor de avaliação em R\$ 1.350.452,16 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Em sequência foram emitidas 3.076.481 (três milhões, setenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, perfazendo o valor monetário de R\$ 1.350.452,16 Os subscritores também se manifestaram aceitando o valor aprovado pela assembleia para a terra nua e benfeitorias Boletim de Subscrição que, como anexo, integra à presente, para integralização com o Imóvel Rural denominado "Sitio do Córrego", e benfeitorias nele implantadas, situado no distrito de Peixe Gordo, na cidade e comarca de Icapuí, Estado do Ceará, Registrado na Matrícula 23, do Livro 2, do Cartório Costa Lima - 2º Oficio - Icapuí - Ceará - Registro de Imóveis originário que exibe as seguintes medidas e confrontações: ao norte, 184,, 00 m (cento e oitenta e quatro metros), limitando-se com a estrada pública; ao sul, 184,00 m (cento e oitenta e quatro metros), limitando-se com terras de Francisco Xavier de Holanda; ao nascente 1.400,00 m (hum mil e quatrocentos metros), limitando-se com terras de Edgar Raimundo de Oliveira, e ao poente, 1.400,00 m (hum mil e quatrocentos metros), limitando-se com terra de Maria Anita Sousa de Oliveira, perfazendo um área total de 26,04 hectares, de propriedade dos mesmos, conforme transcrição nº 3.826, fls 121, do Livro 3-E de Transcrição das Transmissões e averbação à margem do Cartório Imobiliário da Comarca de Aracati (CE). Na AV. 01/23- 08 de outubro de 1999. Foram apresentados: a) o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com os seguintes dados: Nome do Imóvel: Sitio do Córrego; Código do Imóvel: 146 129 000400 5, mód. Rural: 30 há; n de móds. Rurais: 0,45, mód. Fiscal: 45,0; nº de móds. Fiscais: 0,58, fração min. Parc: 4,00 há. Classificação minifúndio: área total: 26,4 e paga e devida taxa de serviços cadastrais referente ao exercício de 1998/1999. R.02/23-11 de outubro de 1999; b) A planta georreferenciada com locação de 12 viveiros para piscicultura (tilápia e/ou camarão); c) A anuência emitida pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para implantação de 12 e mais 25 viveiros; d) O protocolo CE-2305357-6834. AB49.9210.34CA.DB30.565a.6206.6BA5, finalizado em 15/12/2017 de Inscrição no CAR - Cadastro Ambiental Rural, com coordenadas geográficas do imóvel rural: latitude 4°47′51"S, longitude 37°17′12"; módulos Fiscais: 0,54. O Os atuais acionistas ordinaristas e preferencialistas renunciaram, em ato contínuo, o direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas de forma que as mesmas podem ser, de pronto, subscritas pelos proprietários do bem e credores das benfeitorias existentes. Por unanimidade foi deliberado que as ações ordinárias correspondentes às benfeitorias seriam subscritas

pelas pessoas físicas que realizaram o investimento correspondente, haja vista que o imóvel era administrado em condomínio, pelo herdeiro Aldenor Cunha Rebouças, sem oposição dos demais, exibindo a condição de representante comum, consoante prever o Art. 1.324, do Código Civil. O bem e benfeitorias utilizadas para integralização das ações subscritas se incorporarão ao patrimônio da companhia, a título de propriedade, conforme previsto no art. 9º da Lei nº. 6.404/76, cabendo aos diretores cumprir as formalidades necessárias à respectiva transmissão (Art 8° e §§ da Lei n°. 6.404/76), uma vez que a incorporação de imóvel para formação do capital social não exige escritura pública (Art. 89 da Lei nº. 6.404/76). A certidão desta ata passada pelo registro do comércio será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente do bem com que o subscritor contribuiu para a formação do capital social (art. 98, combinado com o art. 8°, § 2° da Lei 6.404/76). Em consequência o Art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação; Art. 5°. - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 1.351.145,16 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), representado por 3.769.616 (três milhões setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 3.460.192 (três milhões, quatrocentas e sessenta mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias e 309.424 (trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro) ações preferenciais, com valor monetário de R\$ 1.351.145,16 (hum milhão, trezentos e cinquenta e hum mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos, sendo R\$ 309,00 (trezentos e nove reais) referente as ações preferenciais e R\$ 1.350.836,16 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) referente às ações ordinárias; Ato contínuo alterou o endereço da filial instalada em Peixe Gordo, Icapuí, CE, de forma que o Parágrafo Segundo do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Segundo - Mantém-se a filial localizada no Município de Icapuí, Estado do Ceará, com endereço no Povoado de Lagoa do Sal, às margens da estrada vicinal que liga Peixe Gordo a Guajiru, a 700 metros da Rodovia CE-261, km 4,6, CEP 62810-000". FRANQUEAMENTO DA PALA-VRA: Subscritores se manifestaram informando que não havia interesse em continuar acionistas da companhia e declararam que transferiam as ações de sua propriedade aos acionistas que declararam interesse, enquanto que os demais renunciaram ao direito de preferência na aquisição. A matéria foi colocada em discussão tendo sido aprovada por unanimidade. O presidente determinou então a suspensão dos trabalhos para as providências de transcrição nos Livros de Transferência e Livro de Registro das ações, e que, ao final, fosse elaborada a posição do capital após a subscrição e integralização das ações ora emitidas o qual se configura conforme se demonstra:

AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO-R\$	CAPITAL REALIZADO - R\$	QUANTIDADE DE AÇÕES EXISTENTES ANTES DA EMISSÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS EM 15/02/2019	QUANTIDADE DE AÇÕES EXISTENTES APÓS EMISSÃO
ORDINÁRIAS	384,00	384,00	383.711	3.076.481	3.460.192
PREFERENCIAIS	309,00	309,00	309.424		309.424
TOTAL	693,00	693,00	693.135	3.076.481	3.769.616

A propriedade do capital, por proprietário, tipo, quantidade de ações, e valor monetário está demonstrada no final do Boletim de Subscrição das ações emitidas nestas assembleias. **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO**: nada mais havendo a ser tratado, foi então suspensa a sessão para conclusão da elaboração da presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelo presidente, dispensada a transcrição das assinaturas dos demais presentes, e será publicada em forma de sumário com as deliberações destas assembleias consoante previsão dos parágrafos 2º e 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Arquivada na JUCEMA, Registro do Comércio, em 15/04/2019, sob Nº 20190296178. PROTOCOLO: 190296178 de 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901720350. NIRE: 21300001131. Aldenor Cunha Rebouças – Presidente das Assembleias Gerais



LIMASA - LIGAS METÁLICAS S/A CGC (MF) N ° 12.528.543/0001-65 NIRE 21 3 0000219 7

SUMÁRIO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁ-RIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 15 DE ABRIL DE 2019.DATA/HORA/LOCAL: 15/04/2019; às 10.00 horas, KM 20, na BR-135, S/N. Bairro Distrito Industrial, CEP 65099-090, na cidade de São Luís, MA. ENQUADRAMENTO LEGAL: realizada na forma do art. 294 da Lei 6.404/76, uma vez que a companhia reúne as seguintes condicionantes: a) é de capital fechado; b) tem menos de vinte acionistas; e c) patrimônio líquido inferior a um milhão de reais, QUÓRUM: mais de 2/3 do capital social, conforme livro de "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas no art. 127 da Lei 6.404/76; CONVOCAÇÃO DA AGO: Na forma do Inciso I do art. 294, cujos contra recibos firmados pelos acionistas com a antecedência prevista no art. 124, foram arquivados na JUCEMA; DEMONS-TRAÇÕES FINANCEIRAS: não publicados os documentos de que trata o art. 133, com base no inciso II, do art. 294 da lei 6.404/76, mas cópias autenticadas dos mesmos foram arquivadas no Registro do Comércio, em 17/04/2019 14:03 sob Nº 20190299665. PROTO-COLO: 190299665 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901760998. NIRE: 21300002197. MESA: presidente: acionista Aldenor Cunha Rebouças, secretariado pelo acionista Pablo Zarthur Caffe da Cunha Rebouças. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA **GERAL ORDINÁRIA**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios de 2018, comparativamente a 2017; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios e a distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração da administração para 2019; d) Outros assuntos pertinentes. Em assembleia geral extraordinária: 1) Ratificar as deliberações adotadas nas assembleias gerais realizadas em 20/11/2018 no que tange: a) - ao registro simplificado (§ 5º do Art. 2º da IN CVM 265/97) e subsequente cancelamento do registro de Sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais; b) - publicação de Fato Relevante, consoante instrução nº 265/97, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); c) - condições de preço e pagamento que serão objeto de oferta pública; d) - demais condicionantes previstas na IN CVM 265/97 ESCLARECIMENTOS: 1 foi realizada a Auditoria Externa Independente das demonstrações financeiras, cujo Relatório e Parecer está transcrito em sequência às mesmas; 2 – O capital social tem a composição adiante indicada:

	CAPITAL SU	QUANTIDADE	
TIPO/CLASSE	INTEGRA	DE AÇÕES	
_	QUANTIDADE VALOR – R\$		EMITIDAS
ORDINÁRIAS	1.298	3.285.682,00	1.298
PREF. CLASSE "B"	733	773.442,64	733
TOTAL	2.031	4.059.124,64	2.031

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Declarou regular a instalação das assembleias quanto a "quórum" e demais procedimentos de convocação e publicação e autorizou a publicação das deliberações destas assembleias em forma de sumário; 2. Aprovou as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2018, por unanimidade, com abstenção dos impedidos. **DELIBERAÇÕES** DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: ratificar: a) a solicitação do Registro Simplificado; b) – publicação do Aviso de Fato Relevante contendo o teor da decisão da Assembleia anterior, convocada e realizada para atender ao disposto na Instrução CVM nº 265, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 311/99, especialmente no art. 22; 3 - submeter a minuta de instrumento de Oferta Pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 dias subsequentes à realização da assembleia geral, para aquisição das ações preferenciais que totalizam 682 (seiscentas e oitenta e duas) ações preferenciais; 4 - aprovar o preço ofertado por lote de 1.000 (mil) ações que é de R\$ 1,00 (um real), uma vez que o valor patrimonial da ação, calculado com base em demonstração financeira referente

ao último exercício social (31/12/2018), auditada por auditor independente registrado na CVM é negativo (Passivo a Descoberto); 5 – definir demais condicionantes da OPA. Lavratura da que após lida e achada conforme vai por todos assinados, dispensada a publicação dos presentes. CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 14:03 SOB N° 20190299665. PROTOCOLO: 190299665 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901760998. NIRE: 21300002197. ALDENOR CUNHA REBOUÇAS - Presidente da Assembleia Geral

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A CNPJ N° 13.742.401/0001-69 NIRE 21300009787

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1) LOCAL, DIA **E HORA:** Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A. ("Companhia"), na Fazenda Arapixi, Bairro de Buenos Aires, Zona Industrial, Município de Rosário - MA, CEP: 65.099-090, no dia 08 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas. 2) **CONVOCAÇÃO E PRE-**SENÇA: Dispensada a convocação, na forma do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. 3) MESA: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Rogério Calazans de Freitas. 4) ORDEM DO DIA: Reeleição do Conselho de Administração. 5) **DELIBERAÇÕES**: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Os acionistas, por unanimidade, deliberam por reeleger os membros abaixo qualificados, para um mandato de 3 (três) anos, a contar do dia 01/03/2019, sem remuneração, sendo o Sr. RICARDO MOTA DE FARIAS nomeado Presidente do Conselho de Administração: i) Presidente do Conselho: Sr. RICARDO MOTA DE FARIAS, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 009.854.124-29, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.021-903; ii) Conselheiro: Sr. ROGÉRIO CALAZANS DE FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/ES sob o nº 6179/D, inscrito no CPF sob o nº 005.164.677-35, com endereço na Rua Santa Luzia 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.021-903; iii) Conselheiro: Sr. LUCIANO JOSÉ DE ARAUJO BARROS, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira da CNH nº 01906746769, inscrito no CPF sob o nº 454.235.984-00, com endereço na Rua Durval Guimarães, nº 985, Edf. Luxor, apto 303, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP: 57.035-060; iv) Conselheiro: Sr. PEDRO DAVI LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1.458.634 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.344.954-32, residente e domiciliado na Rua Gerson Lopes, 600 Bl-15, Apto. 202, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.040-000. Os membros do Conselho de Administração declaram, expressamente, não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil, não tendo qualquer impedimento legal que impossibilite a sua investidura nos cargos para os quais foram eleitos. 6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Rogério Calazans de Freitas. Acionistas Presentes: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. por seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A por seus Diretores Anna Karlla Brabo Magalhães e Antônio Tarcísio da Silva Júnior. Conselheiros Reeleitos: Ricardo Mota de Farias, Rogério Calazans de Freitas, Luciano José de Araujo Barros e Pedro Davi Lima da Silva. "Confere com o original lavrado no livro próprio." Rogério Calazans de Freitas - Secretário da Mesa. JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 26/04/2019 sob o nº 20190300760. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR CNPJ/MF N° 06.272.793/0001-84 NIRE N° 21300006869

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019 1. DATA, LOCAL e HORA: Aos 29 dias do mês de março de 2019, na filial da Companhia localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, parte, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, às 13:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Eduardo Haiama; Augusto Miranda da Paz Júnior; José Silva Sobral Neto; Oscar Alfredo Salomão Filho, Lidce Almeida Silva e Marcos Antonio Lopes Freixo Filho. Presentes também, em atendimento ao art. 163, §3º, da Lei n 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa, Saulo de Tarso Alves de Lara, Helena Lopes Basil, e Francisco de Assis Duarte de Lima. 3. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 4. DELIBERA-**ÇOES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os conselheiros presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: (i) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo os Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado, complementadas pelas Notas Explicativas, e manifestaram-se favoráveis a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como a submissão de tais documentos para exame, discussões e votação da Assembleia Geral de Acionistas; (i.1) Consignar que o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como o relatório dos auditores independentes serão publicados até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia geral, sendo dispensada, portanto, a publicação de anúncios informando a disponibilidade de documentos, conforme disposto no artigo 133, § 5.º da Lei das S.A. (ii) Consignar que, nos termos do Artigo 4º da Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002, os membros do Conselho de Administração examinaram e aprovaram o estudo técnico preparado pela Administração da Companhia para fim de reconhecimento de ativo fiscal diferido para o período de 2019 a 2022, bem como seu Orçamento Geral, cujas cópias ficaram arquivadas na sede da Companhia; (iii) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 672.355.608,65 (Seiscentos e setenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), que será distribuido da seguinte forma: a) R\$ 33.617.780,43 (Tinta e três milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) para reserva legal; b) R\$ 132.358.799,43 (Cento e trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) para reserva de incentivos fiscais; c) R\$354.637.221,84 (Trezentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 70% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, para pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias, nos termos do Artigo 25, e parágrafos, do Estatuto Social da Companhia; d) R\$ 151.741.806,95 (Cento e cinquenta e um milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e seis reais e no-

venta e cinco centavos), para a Reserva Estatutária de Reforço de Capital de Giro, nos termos o art. 25, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia; ; e e) R\$ 24.628.565,91 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), para a Reserva de Lucros a realizar. A Reserva de lucros a realizar contempla os impactos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 e sua alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações advirá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente; (iv) Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 em até R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.40476, observado o limite global ora fixado; (v) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$ 165.976.579,86 (Cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), mediante capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais no valor de R\$ 132.358.799,43 (Cento e trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), e do saldo da reserva legal no valor de R\$ 33.617.780,43 (Tinta e três milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social integralizado conforme proposta aprovada na deliberação anterior, de modo que referido artigo passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$1.312.534.485,95 (um bilhão, trezentos e doze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.(...)" (vii) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração no seu art. 5°, conforme indicada no item (viii) acima, conforme Anexo I; (viii) Tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. Humberto Soares Filho ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data. (ix) Aprovar a destituição, nesta data, do Sr. Fabio Baldez Machado Gomes do cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. (x) Aprovar a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria, na forma do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 13, "c", do Estatuto Social: (a) a Sra. TATIANA QUEIRO-GA VASQUES, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 27.375.802-9, emitida pelo DETRAN – RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 792.433.635-49, residente e domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores; e (b) o Sr. AGNELO COELHO NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, para ocupar o cargo de Diretor Sem Designação Específica; ambos pelo prazo restante do mandato dos demais diretores executivos, ou seja, até 28 de fevereiro de 2020. (x.1) Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. (x.2) Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item (x.1) acima.(xi) Consignar que tendo em vista as deliberações anteriores, consolidar a composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. AUGUSTO DANTAS BORGES, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5882108 SSP/BA e inscrita no CPF/ME sob o nº 897.064.045-20, com domicílio à Alameda A, Quadra SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente; Sra. TATIANA QUEIROGA VASQUES, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 27.375.802-9, emitida pelo DETRAN – RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 792.433.635-49, residente e domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores; e, ainda, como Diretores sem designação específica a Sra. CARLA FERREIRA MEDRADO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.348.902-25, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; Sr. JOSÉ JORGE LEITE SOA-RES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 0421-CREA-MA, e do CPF nº 046.174.011-72, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; Sr. TINN FREIRE AMADO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista. portador da cédula de identidade - RG nº 1.536.768 SSP/DF e

CPF n.º 033.589.836-09, domiciliado Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edificio Business Center Tower, CEP 70.322-915; Sr. AGNELO COELHO NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, Sr. SÉRGIO SOUTO MAIA MALBOU-ISSON DE MELO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 02005420-36 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.667.315-04, domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Ouitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900; e o Sr. LE-ONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, todos com mandato até 28 de fevereiro de 2020;(xii) Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para discutirem e votarem a respeito das matérias indicadas no item (i) e nos itens (iii) a (vii) acima; (xii.1) Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicável, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas. (xiii) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.5. ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Conselheiros de Administração Presentes: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Eduardo Haiama; Augusto Miranda da Paz Júnior; José Silva Sobral Neto; Oscar Alfredo Salomão Filho; Lidce Almeida Silva e Marcos Antonio Lopes Freixo Filho. Presentes também os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa, Saulo de Tarso Alves de Lara, Helena Lopes Basil, e Francisco de Assis Duarte de Lima. Certifico o registro em 25/04/2019, sob o número 20190306793. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral - JUCEMA

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 003/2019 CAPCI/SECTUR. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC-MA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. Despacho nº 003/2019 o Secretário estadual da cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. RESOLVE: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
126214/2018	ASSOCIAÇÃO DE BMB DE MATRACA PROTEÇÃO DE SÃO JOÃO DO ANJO DA GUARDA	OFICINAS DE ARTE DO BOI PROTEÇÃO DE SÃO JOÃO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
132268/2018	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BMB ESTRELA DA MATA	OFICINAS DE ARTE DO BOI ESTRELA DA MATA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
103618/2018	COMPANHIA DE DANÇA FOLCLÓRICA FOGO CAIPIRA	ESPETACULO FOLCLÓRICO FOGO CAIPIRA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	50.000,00	APROVADO
182700/2018	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E BENEFICENTE ORIENTE	BUMBA-MEU-BOI ORIENTE NOS TERREIROS QUILOM- BOLAS DA BAIXADA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
230735/2018	BUMBA-BOI UPAON AÇU	URROU DO UPAON-AÇU	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO



211167/2018	GRUPO FOLCLÓRICO DE BUMBA-MEU-BOI E TAMBOR DE CRIOULA "UNIÃO DA BAIXADA"	TEMPO DA BOIADA: ATI- VIDADES ARTÍSTICAS DO BUMBA-MEU-BOI UNIÃO DA BAIXADA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
219327/2018	S. M. SOARES BARATA	BOI MOCIDADE DE RO- SÁRIO NOS TERREIROS JUNINOS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
275994/2018	SOCIEDADE FOLCLORICA SÃO JOÃO SÃO SIMÃOENSE	FORTALECIMENTO DO BUMBA MEU BOI DE SÃO SIMÃO (ROSÁRIO) 60 ANOS DE TRADIÇÃO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
264353/2018	S M SOARES BARATA	ESPETÁCULO MUSICAL TIÃO CARVALHO - 40 ANOS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	61.648,59	APROVADO
272741/2018	R VIANA NETO	11º LENÇÓIS JAZZ E BLUES FESTIVAL 2019 - CIRCUITO SÃO LUÍS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.653,78	APROVADO
270624/2018	SOCIEDADE FOLCLÓRICA BUMBA BOI DE MORROS LTDA	CICLO RITUALÍSTICO E FESTIVO DO BUMBA BOI DE MORROS 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
277364/2018	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D'ÁGUA	BRINCANDO DE FAZER O BUMBA - ITINERÂNCIA DO BUMBA MEU BOI ENCANTO DO OLHO D'ÁGUA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
36087/2019	ASSOCIAÇÃO DE DESEN- VOLVIMENTO COMUNITÁRIO UNIÃO BVBB	COMPANHIA VEM DANÇAR 2019 - OFICINA E BATIZADO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
36408/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MA- TUTOS DO REI	ESPETÁCULO JUNINO "CÍ- RIO DE NAZARÉ" QUADRI- LHA MATUTOS DO REI	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	50.000,00	APROVADO
36160/2019	INSTITUTO JUSTIÇA E ESPE- RANÇA PARA HOJE - IJEPH	CULTURA JOVEM COMA- DESL	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	180.000,00	APROVADO
36505/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	BOI TREMOR DA CAMPINA - TEMPORADA 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
36547/2019	LIDER SERVIÇOS & PRODU- ÇÃO EIRELI	SÃO JOÃO SOLIDÁRIO - ASI- LO DE MENDICIDADE	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	100.000,00	APROVADO
41423/2019	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE BUMBA MEU BOI LINDA JÓIA DO POVOADO JACAREÍ	I FESTIVAL DE CULTURAS POPULARES DA COMUNI- DADE DE JACAREÍ	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
69382/2019	BLOCO CARNAVALESCO SEM NOÇÃO	CULTURA COM TODOS NA BAIXADA MARANHENSE	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
36545/2019	CIA RIBAMARENSE DE DANÇA "MEU TAMARINEIRO"	RANTE	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
38923/2019	S M SOARES BARATA	BOI DE AXIXÁ - 60 ANOS DE TRADIÇÃO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
36559/2019	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL BRILHO DA BA- LAIADA	TURISTANDO COM O BOI DE NINA RODRIGUES	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
36533/2019	SIMPLES PROJETOS E ORGANI- ZAÇÕES EIRELI	ENSAIOS DA PINDOBA 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
51902/2019	LIDIANE GARCEZ MUNIZ - ME	BRILHO E ENCANTO DO NOVILHO DOS LENÇÓIS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
51722/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURA BE- NEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - BUMBA MEU BOI BRILHO DA TERRA	BRILHO DA TERRA DE TODOS OS SANTOS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
53461/2019	ASSOCIAÇÃO JUNINA TURMA DE SÃO JOÃO BATISTA	APOLÔNIO MELÔNIO E O BAIRRO DA LIBERDADE - 100 ANOS DE RESISTÊNCIA CULTURAL	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
78190/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EX- PLODE CORAÇÃO	QUADRILHA JUNINA EX- PLODE CORAÇÃO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	50.000,00	APROVADO
236350/2018	GRUPO PIAÇABA DE DANÇAS E RITMOS POPULARES DO MARANHÃO	DVD E CD DO GRUPO PIAÇABA DE DANÇAS E RITMOS POPULARES DO MARANHÃO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
46386/2019	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL UNIDOS VENCEREMOS	OFICINAS INDUMENTÁRIA DO BOI UNIDOS VENCEREMOS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
68039/2019	P M T DE OLIVEIRA BRITO PRODUÇÕES CULTURAIS	BALANCÊ 2019	Alteração de nome	299.730,00	DEFERIDO

14 QUINTA-FEIRA, 16 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

69772/2017	SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA À NATUREZA - SOMADENA	SHOW ÁGUA É VIDA	Revalidação de CMC	118.151,30	DEFERIDO	
54773/2018	COMPANHIA SÓCIO-CULTU- RAL E FOLCLÓRICA REVELA- ÇÃO DE CARUTAPERA	CARAVANA PALCO JUNINO - TEMPORADA	Revalidação de CMC	200.000,00	DEFERIDO	
220985/2017	COMPANHIA FOLCLÓRICA E CULTURAL RAÍZES DA ILHA	CIA RAÍZES DA ILHA - TUR- NÊ MARANHÃO	Revalidação de CMC	109.633,20	DEFERIDO	
52827/2018	BOI DE MATRACA	DE MATRACA DE RIBAMAR	Revalidação de CMC	120.000,00	DEFERIDO	
TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 2.958.816,87						

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís/MA, 30 de abril de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** - Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 276792/2018-SEGOV/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019-CSL/SEGOV/MA. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato, representada por seu Secretário, o Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve homologar o Pregão Presencial acima especificado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas da Ordem do Mérito Timbiras, de acordo com a Lei Delegada nº 160, de 4 de julho de 1984, e regulamentada pelo Decreto nº 10.346, de 30 de janeiro de 1987, para atender às demandas da SEGOV/MA, especificamente do Cerimonial, em favor da empresa CUTRIM E & COORÊA LTDA - ME, CNPJ nº. 63.419.998/0001-83, vencedora do referido Pregão pelo critério menor preço por item, em conformidade com o registrado nos autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, bem como na proposta da empresa e abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTE	VALOR	VALOR
11211	GRÃ-CRUZ A medalha será composta de: 1) De uma Insígnia dourada	CIND	QIL	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	constituída por cruz com 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro, em relevo dourado, um disco circundado por dois ramos de louros verdes, com a reprodução do quadro "A Morte de Gonçalves Dias", onde a figura do índio Timbiras protege o corpo do poeta, e tendo no verso, em relevo, o brasão de armas do Estado do Maranhão, orlado pela legenda "Ordem dos Timbiras"- Estado do Maranhão. Medindo 46mmx46mm, frente e verso com 30mm de diâmetro. Estampada em latão (liga de cobre e zinco), com acabamento em galvanoplastia. Acabamento dourado: Imersão em solução de banho de ouro. Acabamento niquelado: imersão em solução de banho de níquel. Acabamento esmaltado (cores), feito com imersão de esmalte sintético nos campos coloridos. A insígnia será pendente de faixa de fita vermelha, trazendo junto às orlas as cores branca e preta, tecido em gorgorão de seda achamalotada, com aproximadamente 90mm de largura e 1800mm de perímetro, usada à tiracolo e por placa ostentando insígnia sobre um resplendor dourado. 2) A placa que acompanha a insígnia (descrita acima), será dourada e constituída oc centro, em relevo dourado, um disco circundado por dois ramos de louros verdes, com a reprodução do quadro A Morte de Gonçalves Dias, onde a figurado índio Timbiras protege o corpo do poeta, e tendo no verso, em relevo, o brasão de armas do Estado do Maranhão, orlado pela legenda "Ordem dos Timbiras"- Estado do Maranhão. Com 46mmx46mm, centros frente e verso com 30mm de diâmetro e resplendor raiado com 73mmx73mm. Estampada em latão (liga de cobre e zinco), com acabamento em galvanoplastia. Acabamento dourado: Imersão em solução de banho de ouro. Acabamento niquelado: imersão em solução de banho de ouro. Acabamento tipo alfinete com detalhes dourados. Deverá ser acompanhada de botton (roseta) para lapela com plissê, com duas asas douradas e acomodada em estojo em MDF na cor vermelha recoberto de couro sintético, forrados em seda branca medido, aproximadamente 28cm de comprimento, 18cm de largura e 7cm de alt	UND	50	780,00	39.000,00
02	rada que deverá ser constituída por cruz com 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro, em relevo dourado, um disco circundado por dois ramos de louros verdes, com a reprodução do quadro A Morte de Gonçalves Dias, onde a figurado índio Timbiras protege o corpo do poeta, e tendo no verso, em relevo, o brasão	UND	50	680,00	34.000,00



	de armas do Estado do Maranhão, orlado pela legenda "Ordem dos Timbi-				
	ras"- Estado do Maranhão. Com 46mmx46mm, centros frente e verso com				
	30mm de diâmetro. Estampada em latão (liga de cobre e zinco), com acaba-				
	mento em galvanoplastia. Acabamento dourado: Imersão em solução de ba-				
	nho de ouro. Acabamento niquelado: imersão em solução de banho de níquel.				
	Acabamento esmaltado (cores): Imersão de esmalte sintético nos campos co-				
	` ´ ´				
	loridos. A insígnia será pendente de faixa de fita em chamalote na cor verme-				
	lha, trazendo junto às orlas as cores branca e preta, com aproximadamente,				
	35mm de largura e 11 cm de comprimento, e por placa ostentando insígnia				
	sobre um resplendor prateado. 2) A placa que acompanha a insígnia (des-				
	crita acima), será dourada e constituída por cruz com 4 (quatro) braços e 8				
	(oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro, em relevo dourado,				
	um disco circundado por dois ramos de louros verdes, com a reprodução do				
	quadro "A Morte de Gonçalves Dias", onde a figura do índio Timbiras protege				
	o corpo do poeta, e tendo no verso, em relevo, o brasão de armas do Estado				
	do Maranhão, orlado pela legenda "Ordem dos Timbiras"- Estado do Ma-				
	ranhão. Com 46mmx46mm, centros frente e verso com 30mm de diâmetro e				
	resplendor raiado com 73mmx73mm. Estampada em latão (liga de cobre e				
	zinco), com acabamento em galvanoplastia. Acabamento preateado: Imersão				
	em solução de banho de ouro. Acabamento niquelado: imersão em solução				
	de banho de níquel. Acabamento esmaltado (cores): Imersão de esmalte sin-				
	tético nos campos coloridos. Fechamento tipo alfinete com detalhes pratea-				
	dos. Deverá ser acompanhada de botton (roseta) para lapela com plissê, com				
	uma asa dourada e a outra asa prateada e acomodada em estojo em MDF na				
	cor vermelha recoberto de couro sintético, forrados em seda branca medido,				
	aproximadamente 28cm de comprimento, 15cm de largura e 4cm de altura				
	contendo encaixe em metal dourado. Modelo conforme Item B no Anexo I				
	COMENDADOR Insígnia dourada, que deverá ser constituída por cruz com				
	4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro,				
	em relevo dourado, um disco circundado por dois ramos de louros verdes,				
	com a reprodução do quadro "A Morte de Gonçalves Dias", onde a figura				
	do índio Timbiras protege o corpo do poeta, e tendo no verso, em relevo, o				
	brasão de armas do Estado do Maranhão, orlado pela legenda "Ordem dos				
	Timbiras"- Estado do Maranhão. Com 46mmx46mm, centros frente e ver-				
	so com 30mm de diâmetro. Estampada em latão (liga de cobre e zinco), com				
	acabamento em galvanoplastia. Acabamento dourado: Imersão em solução de				
03	banho de ouro. Acabamento niquelado: imersão em solução de banho de ní-	UND	50	580,00	29.000.00
03		UND	30	300,00	29.000,00
	quel. Acabamento esmaltado (cores): Imersão de esmalte sintético nos campos				
	coloridos. A insígnia será pendente em um colar que deverá ser de fita tecido				
	em gorgorão de seda achamalotada vermelha, trazendo junto às orlas as cores				
	branca e preta, com aproximadamente 35mm de largura e 400mm de compri-				
	mento. Deverá ser acompanha de botton (roseta) para lapela com plissê, com				
	duas asas prateadas e acomodada em estojo em MDF na cor vermelha reco-				
	berto de couro sintético, forrados em seda branca medido, aproximadamente				
	15cm de comprimento, 10cm de largura e 4cm de altura contendo encaixe em				
	metal dourado. Modelo conforme Item C no Anexo I				
	OFICIAL Insígnia dourada que deverá ser constituída por cruz com 4 (qua-				
	tro) braços e 8 (oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro, em				
	relevo dourado, um disco circundado por dois ramos de louros verdes, com				
	a reprodução do quadro "A Morte de GonçalvesDias", onde a figura do índio				
	Timbiras protege o corpo do poeta, e tendo no verso, em relevo, o brasão de				
	armas do Estado do Maranhão, orlado pela legenda "Ordem dos Timbiras"-				
	Estado do Maranhão. Com 35mmx35mm, centros frente e verso com 25mm				
	de diâmetro. Estampada em latão (liga de cobre e zinco), com acabamento em				
	galvanoplastia. Acabamento dourado: Imersão em solução de banho de ouro.				
04	Acabamento niquelado: imersão em solução de banho de níquel. Acabamen-	UND	50	530,00	26.500,00
	to esmaltado (cores): Imersão de esmalte sintético nos campos coloridos. A				
	insígnia será pendente em uma fita de peito, com tecido em gorgorão de seda				
	achamalotada na cor vermelha, trazendo junto às orlas as cores branca e pre-				
	ta, com aproximadamente 35mm de largura por 40mm de comprimento. De-				
	verá ser acompanha de botton (roseta) para lapela com plissê e acomodada				
	em estojo em MDF na cor vermelha recoberto de couro sintético, forrados em				
	seda branca medido, aproximadamente 15cm de comprimento, 8,5cm de lar-				
	gura e 4cm de altura contendo encaixe em metal dourado. Modelo conforme				
	Item D no Anexo I				
	ITCHI D HU AHCAU I				

	CAVALEIRO Insígnia dourada que deverá ser constituída por cruz com 4				
	(quatro) braços e 8 (oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro, em				
	relevo dourado, um disco circundado por dois ramos de louros verdes, com				
	a reprodução do quadro "A Morte de Gonçalves Dias", onde a figurado índio				
	Timbiras protege o corpo do poeta, e tendo no verso, em relevo, o brasão de				
	armas do Estado do Maranhão, orlado pela legenda "Ordem dos Timbiras"-				
	Estado do Maranhão. Com 35mmx35mm, centros frente e verso com 25mm				
	de diâmetro. Estampada em latão (liga de cobre e zinco), com acabamento em				
0.5	galvanoplastia. Acabamento dourado: Imersão em solução de banho de ouro.	UND		400.00	24,000,00
05	Acabamento niquelado: imersão em solução de banho de níquel. Acabamento	UND	50	480,00	24.000,00
	esmaltado (cores): Imersão de esmalte sintético nos campos coloridos. A insíg-				
	nia será pendente de fita de peito tecida em gorgorão de seda achamalotada				
	na cor vermelha, trazendo junto às orlas as cores branca e preta, com aproxi-				
	madamente 35mm de largura por 40mm de comprimento. Deverá ser acompa-				
	nha de botton (roseta) para lapela de botão e acomodada em estojo em MDF na				
	cor vermelha recoberto de couro sintético, forrados em seda branca medido,				
	aproximadamente 15cm de comprimento, 8,5cm de largura e 4cm de altura				
	contendo encaixe em metal dourado. Modelo conforme Item E no Anexo I				

O Valor Global homologado é de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). São Luís/MA, 14 de maio de 2019. AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - Secretário de Estado de Governo do Maranhão. Antonio de Jesus Leitão Nunes Secretário de Estado de Governo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. EXTRATO DA RATI FICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-SEGOV/MA. PROCESSO Nº 95636/2019-SEGOV/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA, CNPJ: 24.393.108/0001-50. CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO - LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53. OBJETO: inscrição do servidor Bruno Ricardo Fernandes Brandão, ID 00419194, na "Semana de Licitações e Contratos", aberto ao público, na cidade de Gramado/RS, de 10 a 14 de junho do corrente ano. Base Legal: artigo 25, II c/c o artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais). Unidade Orçamentária: 110124 – SEGOV. Unidade Gestora Responsável: 110124 - SEGOV. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0349 - Gestão de Políticas Governamentais. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Subação: 000237 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTSEGOV). Natureza: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Ordinário. São Luís/MA, 13 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - Secretário de Estado de Governo. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 019/2019. Processo nº. 57606/2019/SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática e periféricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos"; Abertura: 31/05/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 13 de maio de 2019. MARCOS MENDES LUCE-NA-Pregoeiro da CSL/SES

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 75043/2019 - SES. ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA (DISTRIBUIDORA PRADO). CNPJ nº 05.049.432/0001-00. REPRESEN-

TANTE LEGAL: Maria Cristina Cardoso Prado Pereira. CPF nº 370.652.382-53. OBJETO: aquisição emergencial de medicamentos de demanda judicial para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE). VALOR TOTAL: R\$ 122.427,20 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4439. PLANO INTERNO: SENTJUDMED. NATUREZA DA DESPESA:33.90.91. 04.FONTE DE RECURSO: 121.LICITAÇÃO DISPENSÁVEL. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 15 de maio de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019. PO/SEDUC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095490/ 2019. SEDUC/MA. A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Pregoeira, realizará às 10h (dez horas), horário de Brasília, do dia 29 de maio de 2019, licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO, do tipo menor preço por lote (grupo), que tem como objeto a contratação de empresa com mão de obra especializada para prestação dos Serviços de Portaria, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/ MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no ANEXO I-Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site http://www.comprasgovenamentais.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Estadual nº 10.297/2015, alterada pela Lei Estadual nº 10.469/2016, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual, Decreto Estadual 21.178/2005, Decreto Federal nº 9.507/2018, Instrução Normativa 03/2018 (SICAF) e suas alterações, Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. E exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de Sistema Eletrônico, quais sejam: www.comprasnet. gov.br ou www.educacao.ma.gov.br Serviços/Licitações/Edital - Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC/MA, UASG:



925984, onde poderão ser obtidos e consultados, gratuitamente, e ainda, estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL da SEDUC/MA, no endereço Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 140, Jardim São Francisco, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10h às 16h, onde poderão ser consultados. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: pregaoeletronico@educacao.ma.gov.br. São Luís - MA, 14 de maio de 2019. Laureen Silva Fernandes Dias-Pregoeira Oficial da SEDUC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2018. PROCESSO Nº 0032922/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede na Av. Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. Onde se lê: VA-LOR: O presente Contrato terá um acréscimo de 24,80% (vinte e quatro por cento) que será de R\$ 52.309,96 (cinquenta e dois mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor global para R\$ 287.836,21 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). Leia-se : VALOR : O presente contrato terá acréscimo de 24,80 % (vinte e quatro por cento) que será de R\$ 52.309,96 (cinquenta e dois mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor global para R\$ 263.209,44 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). São Luís, 14 de maio de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe-CEGPA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO EXTRATO DA NE 0054/2019. PROCESSO Nº 0068619.19. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede na Av.Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RI-BEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.Onde se lê: CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, inscrita no CNPJ Nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. Leia-se: O ESTA-DO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento de Administração Tributária - FUNAT sob a gestão da SECRE-TARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF Nº 528.895.213-20.São Luís, 14 de maio de 2019. RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUSA Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019. PROCESSO Nº 0223368/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 26/2019 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 10 (dez) máquinas para a fabricação de chinelos, operacionalizando as produções desenvolvidas nas Fábricas de Chinelos nas seguintes Unidades Prisionais: UPRSL 3, UPRSL 6, UPR Regional, UPR Pinheiro e UPR Olho d'água, que será realizada no dia 04 de

JUNHO de 2019 às 14h:30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário – COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 14 de maio de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro CSLIC – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2019. Em cumprimento ao que determina o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em nome da empresa JUCIENE DE S. BRITO, CNPJ Nº 07.628.428/0001-22, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme descrito nas condições a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	OTDE	VALOR	
II ENI	DESCRIÇAO	QTDE.	UNIT.	TOTAL
07	Resinas para carimbos automáticos L-10/L-20/L-30	60	7,00	420,00
08	Resinas para carimbos automáticos L-40/L-55/L-30	30	9,00	270,00
09	Refil Carimbos Automáticos L-10/L-20/L-30	60	15,00	900,00
10	Refil Carimbos Automáticos L-40/L-55/L-30	30	17,00	510,00

OBJETO: Confecção e fornecimento de refil e resinas para carimbos.VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. São Luís (MA), 08 de maio de 2019. JÚLIO CÉSAR MENDON-ÇA CORREA-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 29 de maio de 2019, às 08h30min horas, realizará Pregão Presencial nº 03/2019-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 70.174/2019-PMMA), aquisição de material de consumo (Equipamentos de proteção) para a PMMA. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís-MA, 14 de maio de 2019. Maj QOPM – DOUGLAS Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da PMMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARA-NHÃO CBMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. PROCESSO Nº 0050095/2019/CSL/CBMMA. O Pregoeiro Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019/CBMMA, Contratação de empresa para fornecimento de ALIMENTAÇÃO PREPARADA (Desjejum, Almoço, Janta e Lanche) para os militares do Comando Geral e unidades da região metropolitana, localizado na cidade de São Luís/MA, sendo declarada vencedora a empresa M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO - ME, CNPJ nº 35.194.950/0001- 89. São Luís, 13 de maio de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 009/2019, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da DPE/MA, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, recursos humanos, audiovisuais, papelaria e impresso, foi declarada vencedora a empresa: S M PINTO SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor de R\$ 134.500,00. A autoridade superior homologou o resultado da licitação, em 13/05/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados. Anunciação de Mª C. Barbosa-Pregoeira-CPL/DPE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO **UEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO A UNIVER -SIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 5.450/05, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRE-ÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO			
30/05/2019	09hs30	Nº 136297/18 Pregão Eletrônico nº 006			
Ohieto: Contratação de empresa especializada para aquisição de					

embarcação a motor, Convênio nº 842330/SIAFI 80890/16.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 13 maio de 2019. Kiany Pereira Costa-Pregoeira da UEMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4055/2017-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO -ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 04 de junho às 14:00h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para Aquisição de material permanente do tipo "Equipamento de telefonia Ip Media Gateway" para a ALEMA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www. comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 14 de maio de 2019. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro da ALEMA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Edital PP Nº 004/2019. Processo nº 2564969/2018. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de locação de 01(um) veículo do tipo utilitário para atender o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, na inspetoria de Balsas e todos os municípios de sua jurisdição, no período de 30 dias. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a informação que o Plano de Fiscalização custeado pelo PRODESU encerrou-se dia 30 de abril de 2019, perdendo o objeto desta licitação, resolve: REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com sessão realizada no dia 11/04/2019, às 09:30 horas, e tendo declarada como vencedora a empresa LOCA-DORA CONTE EIRELI, CNPJ Nº 08.828.429/0001-83, na Plenária deste Conselho, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2019. São Luís – MA, 07 de maio de 2019. Berilo Macedo da Silva-Presidente do CREA/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO **JUCEMA**

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 109/2019 - PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 041/2019. PROCESSO: 19/ 073982-7 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA - empresa RO-DRIGO DE OLIVEIRA MENDONCA 60387794344, CNPJ nº 19.632.473/0001-30, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 1887/2019-CAEMA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assistência técnica em bancada volumétrica. CONTRATADA: DIGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Proposta. FUNDAMENTO: Art. 30 da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Caema – R.I.L.C e Parecer Jurídico nº 438/2019 – PRJ. RECUR-SOS: Serv. Manut. de Moveis e Equipamentos; Fonte de Recursos: Próprios - Arrecadação. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. Carlos Rogério Santos Araujo - Diretor-Presidente

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5117/2018 - CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-BIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, UASG: 926291, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2019 - CAEMA, que tem por objeto a aquisição de materiais (tubo, registros e conexões) para a montagem de 50 (cinquenta) Dosadores de Cloro nos poços da zona urbana dos Sistemas da Gerência de Coroatá, marcada para às 10 horas (horário de Brasília) do dia 14/05/2019, fica adiada para às 10 horas (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2019, em razão de alteração do Termo de Referência. O novo edital encontra-se disponível no portal da CAEMA (www.caema.ma.gov.br). Informações adicionais poderão ser obtidas na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65.020-906, nos dias úteis no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 ou e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 04 de junho de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de



engenharia para execução de serviços de recuperação de sumidouro da Estação de Tratamento de Esgotos de Barreirinhas. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 32 19-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 15 de maio de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 036/ 2019.CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250. 103/2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico Hospitalares do tipo Fios Cirúrgicos-Grupo III, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 29/05/2019 às 09h 00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de maio de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666193, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7 .892/2013, conforme especificações abaixo:- Pregão Presencial n. 022/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA PURUS/MA, processo n.30040936/2018- Ata de Registro de Preços n. 014/2018- Vigência da Ata: 05 de junho de 2018-05 de junho de 2019. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Anapurus - MA - Empresa Beneficiária: Brasilink Telecomunicações Eirelli - ME-Especificação do Objeto Registrado: Contratação de empresa para fornecimento de acesso a internet através de tecnologias de fibra óptica e ondas eletromagnéticas.- Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Chapadinha - MA, 18 de abril de 2019. Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento -Wanderlene Silva do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. O Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que, realizará licitação na modalidade Concorrência. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia es-

pecializada na execução de serviços de construção de ponte mista (4m) na Rua 13 de Maio, Sede, no município de Poção de Pedras, mediante o regime empreitada por preço global. **DATA:** 19 de junho de 2019 – HORA: 14:00h. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal. **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES:** Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Rua Manoel Máximo, 49- Centro – Poção de Pedras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Email: pmppmacpl@outlook.com Poção de Pedras (MA), 10 de maio de 2019. Cícero Rodrigues Monteiro. Secretário Municipal de Infraestrutura. Portaria nº: 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CPL. Processo Administrativo nº 013/2019. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 007/2019-CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: : J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ nº 10.509.014/0001-99, convocada para a assinatura do contrato. Autorizo a formalização do Contrato. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 08 de maio de 2019. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP. Processo Administrativo nº 014/2019. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP, que teve como objetivo: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, bem como serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial 008/2019 - SRP, foi o de MENOR PREÇO POR LOTE, obtivemos a seguinte classificação: Proposta das empresas: LABEN LABO-RATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.889.222/0001-96, vencedora do LOTE I, no de valor R\$ 71.796,00 (setenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais); LOTE II no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); LOTE III no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta mil e oitocentos reais); LOTE IV no valor de R\$ 19.996,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); LOTE V no valor de R\$ 60.999,60 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); totalizando o valor de R\$ 271.292,40 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) e a empresa NEIVA & BARBOSA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.504.148/0001-51 vencedora do LOTE VI no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); LOTE VII no valor de R\$ 29.400,00 (cinco mil e trezentos reais); LOTE VIII no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); totalizando o valor de R\$ 71.400,00 (setenta e m mil e quatrocentos reais). E assim sendo, proclamamos a empresa LABEN LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.889.222/0001-96 e a empresa NEIVA & BARBOSA LTDA - ME, CNPJ N° 03.504.148/0001-51. vencedoras desta licitação. Benedito Leite - MA, 06 de maio de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 - SRPProcessoAdministrativo n° 014/2019. *TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 008/2019 - SRP, e considerando que fo-



ram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa LABEN LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.889.222/0001-96 e a empresa NEIVA & BARBOSA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.504.148/0001-51, convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Precos e Contrato. Autorizo a formalização da Ata de Registro de Preços e Contrato. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 08 de maio de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 30 de Maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral Natural, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 30 de Abril de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 30 de Maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, em atendimento as necessidades das diversas secretarias do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão MA, 30 de Abril de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda operacional deste Município, Abertura dia 29 de Maio de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 13 de Maio de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

Data/Hora de Abertura: 03/06/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2019 08h30min. Tipo: Menor Preço item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações interesse das diversas Secretarias

Balsas - MA, 14 de maio de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto -Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0784/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 029/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO JUNINA E NATALINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 29 de maio de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 16 de maio de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da



transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês-MA, 14 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2019 - CPL/ PMFN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NO-GUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, destinados à reposição em Veículos e Máquinas Pesadas de uso na Administração Municipal no exercício de 2019, Neste Município, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 27/05/2019. HORÁRIO: 8:00hs. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 10 de maio de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.016.016.2019. DISPENSA Nº 005/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATADA: F L DE BRITO - ME. OBJETO: contratação de empresa para os serviços de reforma do Posto de Saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Davinópolis (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 02 de maio de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, objetivando a realização das festividades do DIA DAS MÃES na cidade de Buriticupu-MA. ABERTURA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se vencedora as Empresas Pluma Comercial Eireli – ME, inscrita no CNPJ Nº CNPJ 18.686.130/0001-95, cujo valor classificado foi de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 08 de maio de 2019. Denílson Odilon Fonseca– Pregoeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0668/2019 - SE-MAPLAN – Em cumprimento art. 25, Incisos I e II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de LEOMAR INSTRUMENTOS MUSICAIS, perfazendo-se o valor de R\$ 9.955,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), objetivando a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RE-FORMA/MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, O PROCESSO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MUSICAL TEREZA RODRIGUES BRAGA VINCULADA À SECRETA-RIA DE CULTURA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 03 de Maio de 2019. Jailson Soares Teixeira. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO POR LICITANTE EM FACE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019. A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de interessados que Não Conheceu pelo qual Negou Provimento ao recurso administrativo impetrado pela empresa E. FREITAS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.915.280/0001-93, em face da Licitação processada sob a modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019, cujo objeto é o Registro de preços visando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza de fossas sépticas, com o uso de caminhão tanque de sucção - carga, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação, Saúde e Assistência Social) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. DIPLO-MA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: A íntegra do julgamento do recurso acima citado está acostada aos autos do referido processo e à disposição dos interessados na sala da CPL, sito à Rua Benedito Leite, 868 - Centro, no horário das 08 às 12 horas. Anajatuba-MA, 07 de maio de 2019. Liliane de Jesus Viana Sá - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 14/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de locação de xerocopiadora multifuncional, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com reposição e/ou substituição de tonner; e serviços de recarga de tonner, para atender a demanda das Secretarias (Administração, Educação, Saúde e Assistência Social) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. DATA DA SESSÃO: 29/05/2019, às 08hs30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 14/05/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para a construção de pontes sobre trilhos nos Povoados Frades, Monge Belo, Pacas, São Jerônimo e Morro do Alexandre, zona rural, neste Município de Anajatuba/MA.. DATA DA SESSÃO: 31/05/2019, às 08hs30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição



dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 14/05/2019. Joaquim Antonio dos Reis Sanches, Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. PROCESSO Nº 367/2019-MATINHA/MA. TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018-CPL. OB-JETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do muro da Escola com seis salas - Sede (Estrada do Aquiri), no Município de Matinha. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, declara classificada e vencedora da licitação em epígrafe a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda-EPP por ter apresentado proposta em conformidade com o Edital. Matinha, 06 de maio de 2019. Pâmella Amaral Pinto-Presidente da CPL- Matinha/MA-Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019. O MUNICIPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma Execução Indireta, tipo TÉCNICA E PREÇO sob forma de execução do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVI-MENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA e CÂMARA MUNICI-PAL DE RIACHÃO-MA. ABERTURA: 20 de Junho de 2019 às 10:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA., 13 de maio de 2019. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 04 de junho de 2019 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia de reforma do Estádio Municipal Dário Santos, em São José de Ribamar /MA, com base no que consta no Processo nº 026/2019 - SEMTUR e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6a feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 14 de maio de 2019. MARCIO AMADO LIBÉRIO. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA – MA

Aviso. O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação

correlata. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.014.005.001/TP Processo Administrativo: 006/2019/TP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO VISANDO SUPRIR AS NE-CESSIDADES DE PESSOAL EM CARÂTER TEMPORÂRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de maio de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIA-MENTO: 08h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580 –000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 14 de maio de 2019. Daniela Rocha de Aquino Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Item, que tem por objeto o registro de preços eletrônico, para a aquisição de material de limpeza, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo, que se realizará no dia 28 de Maio de 2019, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 09 de Maio de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Item, que tem por objeto o registro de preços eletrônico, para a aquisição de material de expediente, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo, que se realizará no dia 28 de Maio de 2019, ás 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo – MA, 09 de Maio de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro



de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais gráficos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 30 de maio de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA, 10 de maio de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 30 de maio de 2019, às 11:00hs (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA, 10 de maio de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal do munícipio de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 04 de junho de 2019, às 09:00hs (quatorze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA, 10 de maio de 2019. ELIAKIM FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS. Presidente - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - REGISTRO DE PRECOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 05 de junho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 13 de maio de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00hs (onze horas) do dia 05 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lava rápido, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.org.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 13 de maio de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019/CPL. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada manutenção de computadores e impressoras. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 03 de maio 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019/CPL. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 28 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 03 de maio de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019/CPL. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobília. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 03 de maio de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019/CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú — MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019/CPL, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia consistente reforma e ampliação de prédios públicos. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 09 de abril de 2019. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/ MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2019, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de São Felix de Balsas, através do convenio FUNASA Nº CV 0917/2018. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 08 de maio de 2019. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/ SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BAL-SAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2019, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de material de informática e suprimento de informática de interesse de várias secretarias pertinentes a prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontramse a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000-São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 08 de maio de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal de Pedro do Rosário/MA, vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado final dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do processo licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/PMPR, na forma seguinte: MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/PMPR. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

PARTICIPANTES E VENCEDORES:

<u>PARTICIPANTES E VENCEDORES</u> :		
CONTRATADO (A)	CPF	VALOR
ANGELA VILMA DOS SANTOS	786.479.593-53	3.702,00
ALDEMIR TRINDADE FREIRE	011.634.993-07	
ANA CLEIDE DOS SANTOS	006.645.223-60	
APOLINARIO DOS SANTOS		
MARQUES FILHO	612.099.443-24	[20.000,00]
ALTEVIR AMERICO SILVA DA CRUZ	332,679,363-49	10.060.00
	688.360.902-49	
ANTONIO LIMA PEREIRA		
ALBERTO INUMA CORREA	243.046.112-91	
ANGELA COSTA FRANÇA	000.511.433-05	
ANA LEIA CAMPOS ROCHA	007.056.133-80	
ALEX SILVA DIAS	607.292.923-04	
CLENILSON CORNELIO RODRIGUES	609.171.353-18	
DACIELE RIBEIRO AGUIAR	024.969.022-55	
EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA	374.799.975-15	19.560,00
EDIMAR NASCIMENTO CHAVES	558.409.143-04	20.000,00
ELIZETE DE JESUS BARROS	057.223.973-42	7.400,00
ELIZANGELA BARROS FRAZÃO	048.538.173-79	
FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA		
DA SILVA	303.732.393-00	[19.200,00]
	021 422 ((2.00	16.065.00
EDVAN DOS SANTOS ANUNCIO	021.433.663-88	
ELISSANDRA ALVES GONÇALVES	008.990.413-37	19.995,00
FRANCISCA SALUSTRIANA	002.779.923-97	20 000 00
COELHO PACHECO	002.117.723-31	20.000,00
FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	178.137.003-68	19.990,00
FLORÊNCIA PINHEIRO FREIRE	354.439.018-20	
FELICIDADE LEITE PINTO	018.547.353-90	
GILSON BENEDITO FERREIRA ROCHA	269.840.848-06	
GILSILENE MORAIS SOUSA	937.192.993-68	
GEUSIMARIA SANTOS SOUZA	000.209.923-35	20 000 00
HUGO SILVA BARROS	030.302.793-24	
IRACI ABREU PINHEIRO	018.313.023-57	
IZAC PINHEIRO SILVA	529.189.043-68	
JOSÉ CONCEIÇÃO COSTA	100.345.013-04	18.400,00
JOSÉ FREITAS DOS SANTOS	023.385.523-85	
JOSÉ RIBAMAR REIS	404.974.023-00	
JONATA COSTA FRANCA	068.876.613-73	
JOÃO BATISTA AIRES PEREIRA	750.612.283-91	
JOÃO BATISTA LEAL SERRA	063.614.943-90	
NAIDE AMARAL SILVA	066.897.773-67	20.000,00
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS MENDES	934.400.573-72	
JOÃO BARROS FREITAS	648.056.461-87	18.246.00
JOSE MARIA RAMOS	405.453.853-34	
JOSE RIBAMAR TRINDADE	332.761.963-87	
JOANA DO ROSÁRIO SILVA DA CRUZ	002.082.693-12	
JOSE DE RIBAMAR MENDES	023.449.893-58	
	023.449.693-36	10.110.00
JOSENILDE DE JESUS NUNES	007.273.893-60	19.110,00
JESSICA CRISTINA AGUIAR MENDES	051.814.913-75	19.920,00
JOÃO GOMES TRINDADE	292.631.153.20	10.100,00
JOELISON REIS AIRES	020.071.223-32	19.920,00
LUCILENE RAPOSO CARDOSO	407.814.883-20	20.000,00
LUCIDALVA SOUSA MOREIRA	014.207.463-24	19.998,00
JOÃO DOS SANTOS DE ANDRADE	864.934.502-68	19.320,00
IVALDO MARANHÃO	089.258.873-04	17.560,00
KESSIA CRISTINA SERRA PINEIRO	059.467.693-24	12.947,00
MARINALDO MARQUES MEIRELES	041.417.133-09	15.525.00
MARIA JUCIVANDA GONÇALVES	006.484.565-60	20.000.00
MARCIONE MOREIRA RAMOS	057.224.053-88	7.900 00
MARIA DA PAZ GONÇALVES	009.188.643-05	16.450.00
MARIA RITA GOMES	754.507.393-20	19 660 00
MARIA RIFA GOMES MARIA RIBAMAR DOS S. BARROS	009.852.723-17	1 303 50
MARIA RIBAMAR DOS S. BARROS MARIA EUNICE DOS SANTOS	996.617.993-34	
MARIA DAS MERCËS SILVA	008.601.463-32	
MARINALDO MUNIZ REIS	062.038.263-59	
ROSANGELA ALVES GONÇALVES	942.962.783-04	
SANDRA LEITE PINHO	026.275.043-04	5.237,50
MARIA DO SOCORRO MORAIS		12 //50 00
I	1027 107 447 01	12.430,00
SOUSA	937.192.563-91	
		16,650.00
VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL	611.913.503-04	16.650,00
VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL VINICIUS PAIVA COELHO	611.913.503-04 609.202.683-07	20.000,00
VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL VINICIUS PAIVA COELHO RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA	611.913.503-04	20.000,00
VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL VINICIUS PAIVA COELHO RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA PAULO DE AMARANTE BARROS	611.913.503-04 609.202.683-07	20.000,00 20.000,00
VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL VINICIUS PAIVA COELHO RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA PAULO DE AMARANTE BARROS PACHECO	611.913.503-04 609.202.683-07 791.563.982-04 316.431.198-26	20.000,00 20.000,00 14.782,50
VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL VINICIUS PAIVA COELHO RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA PAULO DE AMARANTE BARROS PACHECO ROSARIO DA CONCEIÇÃO SERRA	611.913.503-04 609.202.683-07 791.563.982-04	20.000,00 20.000,00 14.782,50
VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL VINICIUS PAIVA COELHO RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA PAULO DE AMARANTE BARROS PACHECO ROSARIO DA CONCEIÇÃO SERRA	611.913.503-04 609.202.683-07 791.563.982-04 316.431.198-26 563.122.103-91	20.000,00 20.000,00 14.782,50 18.990,00
VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL VINICIUS PAIVA COELHO RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA PAULO DE AMARANTE BARROS PACHECO ROSARIO DA CONCEIÇÃO SERRA RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS	611.913.503-04 609.202.683-07 791.563.982-04 316.431.198-26	20.000,00 20.000,00 14.782,50 18.990,00
VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL VINICIUS PAIVA COELHO RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA PAULO DE AMARANTE BARROS PACHECO ROSARIO DA CONCEIÇÃO SERRA	611.913.503-04 609.202.683-07 791.563.982-04 316.431.198-26 563.122.103-91	20.000,00 20.000,00 14.782,50 18.990,00



~	
SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	058.052.573-27 5.200,00
VANUSIA DOS SANTOS	033.726.573-90 11.683,00
REGINA AZEVEDO DA SILVA	291.582.493-20 18.482,00
MARCOS DA SILVA CUNHA	618.446.203-28 19.999,00
MARIA DA CONCEIÇÃO	045 204 952 77 10 995 00
ANDRADE CIRQUEIRA	045.394.853-77 19.885,00
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO	
COSTA	016.663.883-86 20.000,00
MARIA DO SOCORRO DE JESUS	
CIRQUEIRA MARQUES	019.446.543-80 20.000,00
MARIA FRANCISCA MARQUES	
DOS SANTOS	047.391.683-59 14.915,00
MARIA RIBAMAR REIS AIRES	685.413.173-15 19.993,00
MARIA SANTANA ALVES DOS	083.413.173-13 19.993,00
	059.167.413-08 20.000,00
SANTOS	251 420 502 07 12 000 00
MARTINHO SILVA CUNHA	251.438.593-87 19.998,00
ASSSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES	
RURAIS E PSICULTORES DA	15.008.216/0001-70 67.670,00
CHACARÁ SÃO JOSÉ	
NUBIA LAFAETE VIEIRA	020 155 422 (2 10 000 00
OLIVEIRA	038.177.423-63 [19.998,00]
NALICE DOS SANTOS PACHECO	611.877.403-06 773.5
ONERIVALDO FURTADO CUNHA	850.494.923-00 23.596,00
PEDRO DE ALCANTARA PINTO	
CUNHA	197.164.193-68 19.990,00
ROSIMARY AZEVEDO DA SILVA	279.084.533-68 18.464,00
ROBERTO SILVA RODRIGUES	056.147.153-39 19.870,00
REGINES MOREIRA RAMOS	008.493.003-98 20.000,00
RAIMUNDA MOREIRA	775.523.423-15 19.950.00
ROBSON PEREIRA PACHECO	051.377.283-90 19.920,00
RAIMUNDO NONATO CIDREIRA	
CUNHA	030.520.273-10 5.940,00
RAIMUNDO AMELIO SILVA	913.026.923-72 18.327,00
KAIMONDO AMELIO SILVA	1713.020.723-72 10.327,00

DA VINGÊNCIA: A vigência até 31 de dezembro de 2019. Pedro do Rosário (MA), 24 de abril de 2019. Herbert Costa Penha Junior -Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Publicado em 24.04.2019 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário (MA), em local de amplo e fácil acesso público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX;); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.09.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 028/2019, do tipo menor preço tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo concernente a consultoria e assessoria na elaboração de projetos de engenharia, para captação de recursos junto aos Órgãos Federais, Estaduais e outros, com fiscalização de obras em execução dos projetos elaborados pela empresa e acompanhamento técnico, por um período de 12 meses, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, no dia 29 de maio de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 14 de maio de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 029/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de mobiliário para as escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Proinfância, no dia 30 de maio de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereco e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 14 de maio de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 030/2019, do tipo menor preço tendo por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do Município de Pinheiro - MA, no dia 31 de maio de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 14 de maio de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 03 de junho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de instalação de subestação transformadora de energia elétrica nas escolas da Educação Básica do município, de interesse da Secretaria de Educação. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 14 de maio de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº 016/ 2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Praça do mirinzal, nº 09, Centro, Apicum-Açu (MA), fins de instalação da torre onde funciona o sistema local de televisão no município - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato - VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte quatro reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205 04 122 0384 2.007 3.3.90.39.00; PESSOA JURIDICA: RADIO TV TABATIN-GA LTDA CNPJ 05.401.882/0001-10 - RATIFICACAO: KLEBER DOS SANTOS RABELO - Secretário Municipal de Governo, Apicum – Açu MA, 22 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial - SRP N.º 26/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, de interesse desta administração pública municipal. DATA: 29/05/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 08/05/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial - SRP N. º 27/2019 do tipo Menor Preco por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 30/05/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail. com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 08/05/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 29 de maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preco por item, tendo por objeto a Aquisição de livros didáticos e Kits semiestruturados destinados para Educação Infantil do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Leis Complementar nº 147/2014 e 155/2016, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à dispo-

sição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653. Trizidela do Vale - MA, 13 de maio de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade 02/2019/SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: supedâneo no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; FAVORECIDO: LEITE, FAGUNDES & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.586.054/0001-50, OBJETO: Contratação para prestação de servicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Tributário para a específica execução de trabalho visando a realização de revisão sobre os valores devidos e recolhidos pelo município a título de contribuições previdenciárias referente a análise do RAT (RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO), com incidência do FAP (FATOR ACIDENTARIO DE PREVENÇÃO) e suas alíquotas, busca de divergência de valores recolhidos nos últimos 5 anos, bem como análise de verbas que não compõem a respectiva base de cálculo previdenciária, afim de identificar débitos e/ou créditos a serem, respectivamente, suportados ou recuperados PROCESSO: 02.02.00.11/2019-SEFAZGO. VALOR: com remuneração na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cara R\$ 1,00 (um real) de crédito apurado, com base em tal proporção, o objeto está estimado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:** 02.02.00.04.129.0022.2546; Planejamento de Ações na Recuperação de Receita NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FICHA: 202 FONTE: 001 – Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz MA, 13 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/

2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 28.05.2019, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL DE EXPEDIANTE, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCAR-TÁVEIS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ES-PECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDI-TAL. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www. lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 10 de maio de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros Pregoeiro



COMUNICAÇÕES

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, realizará no próximo dia 16 de Maio de 2019 o SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DA ALTERNATIVA SELECIONADA E DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA COMUNIDADE (ETAPA 3) E ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO PLANO (ETAPA 4) DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METRO POLITANA DA GRANDE SÃO LUÍS. O evento será realizado às 8h30 da manhã, no Auditório do Palácio dos Leões, localizado à Avenida Dom Pedro II, S/N, Centro. São Luís, Maranhão, 13 de Maio de 2019.LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Operação - L.O nº 1009023/2019, Administração do Terminal de Passageiros do Cujupe, Processo nº 18020007503/2018 (e-processo nº 32991/2018), localizado em Cujupe, no Município de Alcântara-MA. 10 de maio de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho – Presidente. Publique-se.

AUTO POSTO MAIA LTDA CNPJ 11.143.791\0001-06

AUTO POSTO MAIA LTDA, CNPJ: 11.143.791\0001-06, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 198406/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Av. Cel. Manoel Inácio,1552 Município de Trizidela do Vale /MA.

CHOPP BRAHMA CNPJ 29.726.549/0001-40

O Chopp Brahma, inscrita no CNPJ 29.726.549/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de Licença Ambiental de Regularização – LAR, localizado na Rua Godofredo Viana, n° 328, Bairro Centro, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH n° 004116/2019.

CURTIDORA RIBEIRÃOZINHO LTDA

CURTIDORA RIBEIRAOZINHO LTDA torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença de Instalação através do processo 93626/2019 para, atividade de Aterro de Resíduos Perigosos, localizado na Avenida Industrial Ronaldo Prado 3000, Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão/MA.

DANIEL MARCOS LECH

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - **RELUA** da Atividade Agrossilvipastoril e Unidade de Beneficiamento Primário de Grãos em operação na **Fazenda Balsa Nova**, **Balsa Nova II, III, IV, Laura, Laura II e II, Boa Vista e Gleba Brejão**, localizado na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. **Conforme processo nº 86173/2019**.

DANIELE MARANHÃO COSTA

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 07°03'05,17"S e 46°05'24,73"W com vazão de 20 m³/dia, por um período de 4h/dia, situado Fazenda Canto do Ferreira, zona rural, Fortaleza dos Nogueiras/MA, para finalidade de consumo humano e criação animal, conforme dados constantes no processo n° 98532/2019.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 41.503.939.0001-56

A Dimensão Engenharia e Construção LTDA, no CNPJ: 41.503.939.0001-56, torna público, que requereu junto a secretaria municipal de meio ambiente SEMMAM, a Renovação da Licença de Instalação do Condomínio Jardins do Turu a ser localizado na Rua: General Artur Carvalho s/nº bairro: Turu, município de São Luís – MA.

DRAGA BARONENSE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA CNPJ 07.787.342/0001-42

DRAGA BARONENSE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ 07.787.342/0001-42, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação, atividade extração de areia, localizado na Rua Parana, s/n°, Vereda Grande, município de Barão de Grajaú/MA, conforme Processo n° 213523/2018.

J FIGUEIREDO DA COSTA SILVA CNPJ 27.096.507/0001-47

A empresa J FIGUEIREDO DA COSTA SILVA, CNPJ 27.09 6.507/0001-47, localizada na Rod. MA 106, N°01, 65365-000, Zona Rural de Governador Nunes Freire(MA), torna público que RE-QUEREU a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, Processo N° 19050002523/2019, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, de São Luís para os seguintes Municípios: Governador Nunes Freire(MA), Maracaçumé(MA), Centro Novo do Maranhão(MA), Junco do Maranhão(MA), Godofredo Viana(MA), Sambaíba(MA), São José das Mangabeiras(MA), Coroatá(MA), Rosário(MA) e Santa Rita(MA).

M & S COMBUSTÍVEL LTDA - ME CNPJ 31.071.903/0001-97

M & S COMBUSTÍVEL LTDA - ME CNPJ n° 31.071.903/0001-97, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO, localizada na Rua Bernardo Lima, 1385 – Centro, CEP: 65.550-000 São Bernardo – MA, conforme processo SEMMA n° 001.0005.0001/2019.

MINERAÇÃO AURIZONA S.A

MINERAÇÃO AURIZONA S.A., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Instalação para alteamento da barragem de rejeitos Vené, localizada à Av. Principal s/n°, Vila Aurizona, município de Godofredo Viana – MA, conforme dados constantes no processo n° 99621/2019.

CAIAPÓ AGRONEGÓCIOS LTDA CNPJ Nº 14.545,590/0002-23

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas **08°22'19,32"S** e **46°25'29,84"W** com vazão de **35 m³/dia, por um período de 7h/dia**, situado Fazenda Bacuri, zona rural, Riachão/MA, para finalidade de consumo humano, criação animal e uso e atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo **n° 98442/2019.**



RISA S.A CNPJ 06.855.894/0009-35

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR da Atividade Agrícola em operação na **Fazenda Roseira VII e X** localizado na zona rural no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Conforme processo **nº 263550/2017.**

RISA S.A CNPJ 06.855.894/0003-40

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água dos poços artesianos, sob as coordenadas **P.01** 07°33′00,94″S e 46°01′28,62″W com vazão de 16 m³/dia, por um período de 8h/dia e **P.02** 07°33′04,75″S e 46°01′28,79″W com vazão de 21 m³/dia, por um período de 6h/dia, situado na Unidade Balsas (Chácara Paraíso), zona rural, Balsas/MA, para finalidade de higienização de ambientes internos, conforme dados constantes no processo n° 9637/2019.

E.M.CONCEIÇÃO

E.M.CONCEIÇÃO, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação de Outorga de Direito de Uso –ODU com coordenadas: 4°13′18,8″/44°43′11.7″, para a atividade de Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, localizado na BR-316, Km365, Bairro Mangueiras n°01, Município de Bacabal - Maranhão, conforme processo 237585/2018

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 09/05/2019. PROCESSO Nº 245771/2018-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2018. CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATA-DA: FC Morais Agência de Viagens e Turismo LTDA ME. CNPJ nº: 07.133.984/0001-28. REPRESENTANTE LEGAL: Francisco das Chagas Morais. CPF nº: 044.002.593-15. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos das passagens, destinados aos deslocamento de integrantes/colaboradores do Grupo Executivo do Programa Água Doce-PAD e do Núcleo Estadual do Programa Água Doce, no âmbito do Convênio nº 827052/2016. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 107.464,94 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4765; Fonte: 311443726; Natureza de Despesa: 33.90.33. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATU-RAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da FC Morais Agência de Viagens e Turismo LTDA ME, FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS. JÚLIO CÉSAR MEN-DONÇA CORREA-Secretário de Estado da Agricultura Familiar

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0062441/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 002/2019. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA.

LOCADOR (A): LUSSIÂNIA VIANA DOS SANTOS. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Allan Kardec, nº 04, Bairro Rodoviário, Grajaú – MA, CEP 65.940-000, com área total de 450m². VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) totais, sendo R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: ManutAGED; 33.90.36.15: Locação de Imóveis; 0118: Recursos Próprios. DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA e a Sra. Lussiânia Viana dos Santos, CPF nº 009.649.753-00. São Luís, 14 de maio de 2019.

PROCESSO Nº 0093082/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 005/ 2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRA TANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **CONTRATADO (A):** VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de buffet para eventos. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - SEGEP, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00356: Preve-Aftosa; 33.90.39.41: Fornecimento de Alimentação; 0118: Recursos Próprios. DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2019. SIGNA-**TÁRIOS:** Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF n^o 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Jorim Wanderley Ithamar, CPF nº 585.583.904-44, representante legal da Contratada. São Luís, 14 de maio de 2019.

PROCESSO Nº 0090181/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 006/ 2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRA TANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): R&P TREI-NAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços, na forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais -Copeiragem com dedicação exclusiva de mão de obra a serem executados na Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 2.124.114,00 (dois milhões cento e vinte e quatro mil cento e catorze reais). FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 052/2019 - CCL, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00345: Consultec1; 33.90.39.79: Serv. Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; 0101: Recursos Ordinários Tesouro Estadual. DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Romero Ricardo Almeida Rodrigues, CPF nº 630.702.437-20, representante legal da Contratada. São Luís, 14 de maio de 2019.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPCMA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2019-DGPC/MA. PROCESSO Nº 79972/2019-DGPC/MA, de 16/04/2019. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2019-DGPC/MA, de 16/04/2019. PARTES: Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC/MA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e o Sr. Lucas Martins Dantas Bezerra, de CPF nº 040.743.283-30. OBJETO: Doação de cadela



Pastor Belga de Malinois, k9 Danna. SIGNATÁRIOS: Leonardo do Nascimento Diniz — Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Maranhão, de CPF n°797.102.713-34, denominado DONATÁRIO e a Sr. Lucas Martins Neiva Dantas Bezerra, de CPF n°040.743.283-30, denominado DOADOR. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO —DGPC/MA, EM SÃO LUÍS/MA, 09 MAIO DE 2019. MÁRCIO HENRIQUE TEIXEIRA ARAÚJO-Delegado Geral Adjunto Administrativo da Polícia Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DO CONTRATO - Comissão Setorial de Licitação do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (11º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA). CONTRATO Nº006/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/11°BBM/CBMMA PROCESSOS ADMINISTRATIVO N°0036468/2019, de 20 de fevereiro de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio do 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 22.573.342/0001-33 e a Empresa INAGREF-GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 19.177.822/0001-70. Objeto: Aquisição de materiais administrativos do departamento operacional e atividades técnicas do 11º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no valor global de R\$ 1332,38(Hum mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 191.175- CBMMA; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4950-Gestão de Custeio; Programa 0601 – Mais proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: Fonte de recurso: fonte 0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Patrício Daniel dos Passos Penha- MAJOR QOCBM, Comandante e Ordenador de Despesas do 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Itapecuru-Mirim-MA. Itapecuru-Mirim, 14 de maio de 2019. PATRÍCIO Daniel dos Passos Penha-Major QOCBM-Comandante do 11ºBBM/CBMMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 221/2019. CONTRATO Nº 029/2019 – PROCESSO Nº 0315/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e E-NOVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 18.576.800/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas de micro geração de energia solar fotovoltaica para Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.000168; ND: 449051.92obras e instalações/ Instalações e FR: 0101000000. VALOR TO-TAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 35.899,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINA-TURA: 06 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019. ASSINATURA: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa Cláudio Roberto Medeiros de Azevedo Braga Martins. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 14 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 222/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 – ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO Nº 438/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MAELLE MEDEIROS GARRETO. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do Convênio nº

87882/2018-SNC/MDH firmado entre a Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o (a) CONTRATADO (A) se obriga à prestação de serviço temporário de assistente social sem vínculo empregatício, para atuar no Projeto "Respeitar a diferença é viver sem violência". BASE LEGAL: Convênio 878382/2018/ SNC/MDH e Art. 2°, VIII, da Lei Estadual nº 6.915/97. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR:0111000002 - Convênio nº 878382/2018/SNC/MDH. VALOR: A Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de maio de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Maelle Medeiros Garreto. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas -Contratos/Convênios 2019. São Luís, 14 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida-Assessoria Jurídica -DPE/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 REF.: Pregão Presencial nº 01/2019; Processo nº 01/2019; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal no exercício de 2019 - AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei l nº 8.666/93, e alterações posterior - VALOR GLOBAL: R\$ 79.344,60 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) - PRAZO: 08 (oito) meses-DOTAÇÃO:01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manut. Das Ativid. Administrativas e Legislativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - Material de Consumo, CONTRATADA: C P DO NASCIMENTO MERCEARIA - ME, CNPJ (MF) n.º 01.549.353/0001-08, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão, 16 de maio de 2019. Milton Moreira da Silva, Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 014/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.492.669/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA PRE-DIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2019. VIGÊNCIA: 08.05.2019 a 31.07.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 17.988,64 (dezessete mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01- Câmara Municipal; 0101 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Dispensa nº 008/2019 - Processo Administrativo nº 017/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e o senhor Erico Serra, sócio administrador da empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.492.669/0001-15. Itapecuru Mirim/MA, 08.05.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO e JOSE SERGIO COSTA OLIVEIRA, CPF: 075.020.103-78. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



PARA DEFINIÇÃO DE ÁREA, PERÍMETRO, COM DEFINIÇÃO DOS MARCOS, APRESENTANDO MEMORIAL DESCRITO E PLANTA BAIXA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0002 2.030 | Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000, PALMEIRANDIA-MA, 06 de maio de 2019, Baltazar Neto Santos Garcia-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representada pela, Secretaria Municipal de Administração e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTI-CA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica que disponibilizará licença para uso de software de sistema de contabilidade pública, através de locação para a Prefeitura Municipal de Palmeirândia. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 9 (nove) meses com início no dia 01 de maio de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais) por mês, durante 9 (nove) meses, totalizando R\$ 29.565,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.030 Manutenção das Atividades da Sec. De Administração 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica Fonte 0100000000. PALMEI-RANDIA-MA, 29 de abril de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representada pela, Secretaria Municipal de Administração e a empresa O F DA CONCEIÇÃO FILHO, inscrita no CNPJ sob o número 25.167.643/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 9 (nove) meses com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por mês, durante 9 meses, totalizando R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para o período da contratação. MODALIDADE: TOMA-DA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros sev. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000000. PALMEIRANDIA-MA, 29 de abril de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE e ANA RUTH RIBEIRO PEREIRA, CPF: 774.524.883-34. OB-JETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Av. Fernando Viana, nº 227, Centro, Município de Palmeirândia - MA,

CEP. 65.238-000. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 8 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) como valor global do Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 Manutenção das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física Fonte 010200000. PALMEIRANDIA-MA, 29 de abril de 2019. Jose João Oliveira Padilha - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019/001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DOS SANTOS VIEGAS RODRIGUES, CPF: 029.466.383-59. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados atender os alunos matriculados da rede pública do município de Palmeirândia. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.995,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 de maio de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.559.640/0001-20. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Antonio Gomes no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 42.884,29 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 \mid Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 01 de março de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.559.640/0001-20. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Bernardino Trinta no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 86.126,96 (oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTARIA.:1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4. 4. 90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 01 de março de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.559.640/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Clara Barros Marins no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 33.576, 86 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 01 de março de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PRECOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 26.559.640/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Coelho Neto no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 24.356, 46 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 01 de março de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 26.559.640/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Ernesto Geisel no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 28.263,29 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 01 de março de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/030/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018–TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola São Raimundo no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com

inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 53.864,36 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 01 de março de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PRECOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Gonçalves Dias no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 41.873,42 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 01 de março de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Januário Melo no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 27.721,23 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Jardim de Infância Monteiro Lobato no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 32.062,34 (trinta e dois mil, sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORCA-MENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Jardim de Infância no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 22.150, 04 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Jerônimo Mendes no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 29. 034,98 (vinte e nome mil, trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola João Pacheco no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 63.465,96 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola José Carlos Muniz no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 76.674,44 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). MODALIDA-DE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇA-MENTARIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PRECOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Luso Figueiredo Chaves no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 57.332,62 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Marechal Rondom no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 24.481,07 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro -Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Maria Oliveira Pereira no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 28.594,49 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019/030/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Mariano Leite no muncípio de Palmeirândia -MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 23.314,62 (vinte e três mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 25 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia- MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Mata Fome no muncípio de Palmeirândia -MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 27.865,75 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RCURSOS: ÓR GÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia - MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro -Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia- MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Mirtes Paiva no muncípio de Palmeirândia-MA.VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 51.932,33 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019/030/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018–TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Nossa Senhora da Conceição no

muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 24.561,14 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Padre Jose Vágila no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 69.164, 51 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PRECOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Pedro Real Costa no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 28.461,69 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Proteção Divina no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 26.956,84 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Raimundo Soares no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 26.051,71 (vinte e seis mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Remi Tritna no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 61.705,28 (sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Santa Barbara no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 49.373,31 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019/030/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018–TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Santa Filomena no muncí-

pio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 40.121,78 (quarenta mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 26 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019/030/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 74.088.154/0001-13. OBJETO: a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Santa Isabel no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 25.722,80 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Santa Maria no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 31.374,96 (trinta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Santo Antônio no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 40.597,15(quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola São Carlos no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 29.847,18 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola São Francisco de Assis no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: O valor global é de R\$ 42.272,98 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola São Pedro no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 56.318,59 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019/030/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018–TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Tiradentes no muncípio de Pal-

meirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 27.148,07 (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro — Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Tomé de Sousa no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 55.551,30 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PRECOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Anexo Padre Vaglia no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 42.187,27 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Coração de Jesus no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 29.947,49 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 29 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Darcy Ribeiro no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 25.822,77 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Maria Montissori no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 25.208,73 (vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Nossa Senhora das Graças no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 67.226,00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Presidente Castelo Branco no

muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 41.292,69 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Raimundo Nonato Lobatono muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 22.665,56 (vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 \mid Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PRECOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola São Domingos no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 38.497,10 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola São Luiz Gonzaga no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 30.785,84 (trinta mil, setecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PRE-ÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola São Raimundo Pinheiro no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 33.187, 57 (trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-**COES E SERVICOS LTDA, CNPJ:** 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Urbano Pinheiro no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 27.115, 09 (vinte e sete mil, cento e quinze reais e nove centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019/030/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-TOMADA DE PRECOS Nº 010/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUIR CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para manutenção da Escola Jardim de Infância Pequeno Polegar no muncípio de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 42.605, 75 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA.: 1313 Fundeb 12 361 0009 1.030 | Constr. Ref. e Ampl. Unidades Escolares - 40% 4.4.90.51.00 | Obras e instalações Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 30 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma da praça do comércio - 2ª ETAPA e construção de duas praças na AV. Stanley fortes no município de Zé Doca - MA - Convênio nº 031822/2018 – MINISTÉRIO DA TURISMO. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 031822/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO. VALOR: R\$ 1.815.908,27 (Um Milhão Oitocentos e Quinze Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal, ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME por Sr. Thiago Araujo de Sousa CPF nº 043.367.373-71 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 03 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019. REF.: Processo nº 016/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa RÁDIO TV TABATINGA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.882/0001-10- OBJETO: Locação de imóvel para instalação da torre onde funciona o sistema local de televisão no município, localizado na Praça do Mirinzal, nº 09, Centro Apicum-Açu/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0384 2 007 3.3.90.39.00, - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93-SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO-Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e WERLEY SANTOS MONTEIRO, CONTRATADO. Apicum-Açu (MA), 25 de março de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM-APICUM-AÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019. REF.: Processo nº 010/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), inscrito no CNPJ nº 01.612.531/0001-06 e a empresa MARCOS INACIO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.619/0001-75 - OB-JETO: contratação de serviços técnicos especializados, de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos, na elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda específica, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 5 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e a retificação da base de cálculo para que a UNIÃO realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM - VALOR: A CONTRATADA perceberá: para defesa dos interesses do MUNICÍPIO, em relação ao processo de recuperação de créditos do FPM E SUA ATUALIZA-ÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, será pago, a título de honorários advocatícios contratuais, o importe de cento e cinquenta reais (R\$ 150,00) para cada hum mil reais (R\$ 1.000,00) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito na demanda, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial/RPV/Alvará, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4°, da Lei nº 8.906/1994. Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente Termo de Referência o valor estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela edilidade municipal - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203- 04 122 0384 2.005 3.3.90.39.00.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações - **SIGNATÁRIOS**: CLÁUDIO LUIS LIMA CUNHA CPF 290.217.313-04 - Prefeito municipal, pela CONTRATANTE e MAR-COS ANTÔNIO INÁCIO SILVA CPF nº 206.448.414-00 Sócio, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 26 de março de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019. REF.: Processo nº 011/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), inscrito no CNPJ nº 01.612.531/0001-06 e a empresa MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.619/0001-75 - OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados, de Sociedade de

advogados para prestação de serviços jurídicos, para RETIFICAR a base de cálculo e COBRAR os valores que não foram repassados ao Município, em razão de ilegalidade cometida por parte da UNIÃO ao camuflar a arrecadação do Imposto de Renda-IR e Imposto sobre Produtos industrializados-IPI, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas) referentes ao repasse de verbas públicas decorrentes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - VALOR: A CONTRATADA perceberá: Para defesa dos interesses do município, em relação ao processo de retificação da base de cálculo e cobrança dos valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação referentes ao repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, propomos a celebração de contrato e a título de honorários advocatícios, o valor de cento e cinquenta reais (R\$ 150,00) para cada hum mil reais (R\$ 1.000,00) do proveito econômico da edilidade, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito na demanda, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial/RPV/Alvará, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4°, da Lei nº 8.906/1994. Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente Termo de Referência o valor estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela edilidade municipal. - DOTAÇAO OR-ÇAMENTÁRIA: 0203- 04 122 0384 2.005 3.3.90.39.00.- PRAZO **DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019 -BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações - SIG-NATÁRIOS: CLÁUDIO LUÍS LIMA CUNHA CPF 290.217.313-04 - Prefeito municipal, pela CONTRATANTE e MARCOS ANTÔNIO INÁCIO SILVA CPF nº 206.448.414-00 Sócio, pela CONTRATA-DA. Apicum-Açu (MA), 26 de março de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019. REF.: Processo nº 012/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), inscrito no CNPJ nº 01.612.531/0001-06 e a empresa MARCOS INÁCIO AD-VOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.619/0001-75 - OBJE-TO: contratação de serviços técnicos especializados, de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos, para implementar o CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial como parâmetro para o financiamento da educação e cobrar os valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas - VALOR: A CONTRATADA perceberá: Para defesa dos interesses do município, em relação ao processo de implementação do CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial como parâmetro para o financiamento da educação e cobrança dos valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas, propomos a celebração de contrato e a título de honorários advocatícios, no valor de duzentos reais (R\$ 200,00) para cada hum mil reais (R\$ 1.000,00) do proveito econômico da edilidade, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito na demanda, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial/RPV/Alvará, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4°, da Lei nº 8.906/1994. Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente Termo de Referência o valor estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela edilidade municipal. - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0203- 04 122 0384 2.005 3.3.90.39.00.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO LUÍS LIMA CUNHA CPF 290.217.313-04 - Prefeito municipal, pela CONTRATANTE e MAR-COS ANTÔNIO INÁCIO SILVA CPF nº 206.448.414-00 Sócio, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 26 de março de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019. REF.: Processo nº 013/2019 -PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), inscrito no CNPJ nº 01.612.531/0001-06 e a empresa MARCOS INÁCIO ADVOCA-CIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.619/0001-75 - OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados, de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos, para recuperar os valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas) referentes ao repasse de verbas públicas decorrentes do programa "Estratégia da Saúde da Família" - ESF - VALOR: A CONTRATADA perceberá: Para defesa dos interesses do município, em relação ao processo de cobrar o correto repasse de verbas públicas para municípios decorrente do programa "estratégia da saúde da família" - ESF, que vem sendo pagas a menor pela UNIÃO, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas, propomos a celebração de contrato e a título de honorários advocatícios, no valor de duzentos reais (R\$ 200,00) para cada hum mil reais (R\$ 1.000,00) do proveito econômico da edilidade, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito na demanda, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial/RPV/Alvará, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4°, da Lei nº 8.906/1994. Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente Termo de Referência o valor estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela edilidade municipal. - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0203-04 122 0384 2.005 3.3.90.39.00.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA** ASSINATURA: 25 de março de 2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO LUÍS LIMA CUNHA CPF 290.217.313-04 – Prefeito municipal, pela CONTRATANTE e MARCOS ANTÔNIO INÁCIO SILVA CPF nº 206.448.414-00 Sócio, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 26 de março de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019, REF.: Processo nº 014/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), inscrito no CNPJ nº 01.612.531/0001-06 e a empresa MARCOS INÁCIO AD-VOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.619/0001-75 - OBJE-TO: recuperação de créditos do FUNDEF, entre os anos de 1998 a 2006, que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/93, e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existente - VALOR: A CONTRATADA perceberá: Para defesa dos interesses do MUNICÍPIO, em relação ao processo de recuperação de créditos do FUNDEF, propomos a celebração de contrato de risco (AD EXITUM), e a título de honorários advocatícios, no importe de 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito na demanda, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial/RPV/Alvará, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4º, da Lei nº 8.906/1994. Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente Termo de Referência o valor estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela edilidade municipal. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203- 04 122 0384 2.005 3.3.90.39.00.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO LUÍS LIMA CUNHA CPF 290.217.313-04 - Prefeito municipal, pela CONTRATANTE e MAR-COS ANTÔNIO INÁCIO SILVA CPF nº 206.448.414-00 Sócio, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 26 de março de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU



EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019. REF.: Processo nº 004/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSE AUGUSTO C. OLI-VEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.936.351/0001-34 - OB-JETO: fornecimento sob demanda de Gases Medicinais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Apicum-Açu - VALOR GLO-BAL: R\$ 84.812,64 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais, e sessenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0210:** 10 122 0384 2.052, 3.3.90.30.00, 0215: 10 301 0355 2.094, 3.3.90.30.00, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.30.00, 10 302 0355 2.100, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019 - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Ramiro Jose Saif Campos, CPF 018.000.463-83 – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Augusto Costa Oliveira, CPF: 407.195.883-91, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 12 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019. REF.: Processo nº 005/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. extra. de adm. e Previdência e a empresa ATIVO ASSESSO-RIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.456.067/0001-21 - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades da Sec. Mun. extra. de adm. e Previdência do município de Apicum-Açu/Ma - VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: *0205:*, 04 122 0384 2.007, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: KLEBER DOS SANTOS RABELO, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA, CPF: 019.869.273-00, pela CONTRATA-DA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019. REF.: Processo nº 005/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU (MA), através da Sec. Mun. de Assistência Social e a empresa ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.456.067/0001-21 - **OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Assistência Social do município de Apicum-Açu/Ma - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0211:, 08 122 0384 2.055, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSINATURA**: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: VALDINE DE CASTRO CUNHA, CPF 041.675.173-37- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA, CPF: 019.869.273-00, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019. REF.: Processo nº 005/2019 − PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Educação e a empresa ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA − ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.456.067/0001-21 - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação do município de Apicum-Açu/Ma - VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0209:, 12 122 0384 2.022, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses, con-

tados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSINATURA**: 15/04/2019 - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: LADY HENNY JARDIM DE JESUS, CPF 024.647.013-51– Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA, CPF: 019.869.273-00, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. **Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019. REF.: Processo nº 005/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Saúde e a empresa ATIVO ASSESSORIA & CONSUL-TORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32. 456.067/0001-21. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Saúde do Município de Apicum-Açu/Ma - VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 0210:, 10 122 0384 2.052, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: RAMIRO JOSE SAIF CAM-POS, CPF nº 018.000.463-83- Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA, CPF: 019.869.273-00, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019. REF.: Processo nº 006/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. extra. de adm. e Previdência e a empresa JAS MEN-**DES FILHO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0001-73 - OBJETO: Aquisição sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame, de acordo com o quantitativo e especificações técnicas informadas o item 03 do Termo de Referência. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal Extra. de Adm. e Previdência de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: 2.520,00 (dois mil, e quinhentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0384.2.002, 3.3.90.30.00, 04.122 0384.2.007, 3.3.90.30.00, 18.122.0384.2.010, 3.3.90.30.00, 20.122.0384 2.069, 3.3.90.30.00, 15.122.0384.2.074, 3.3.90.30.00, - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSI**-NATURA: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, inscrito no CPF: nº 028.375.213-00, pela CONTRA-TADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019.REF.: Processo nº 006/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Assistência Social e a empresa J.A.S MENDES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0001-73 - OB-JETO: contratação de empresa para aquisição sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame, de acordo com o quantitativo e especificações técnicas informadas o item 03 do Termo de Referenciada Sec. Mun. de Assistência Social do Município de Apicum-Açu/Ma - VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) - DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 08 122 0384 2.055, 3.3.90.30.00, 08 122 0105 2.105, 3.3.90.30.00, 08 241 0105 2.106, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.107, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.108, 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.109, 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.111, 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.112, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12(doze)meses, contados a partir da assinatura



do contrato – DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: VALDINE DE CASTRO CUNHA, CPF: 041.675.173-37 – Secretário Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF: 028.375.213-00 pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019. REF.: Processo nº 006/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Educação e a empresa J A S MENDES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0001-73 - OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame, de acordo com o quantitativo e especificações técnicas informadas o item 03 do Termo de Referência. Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Apicum-Acu (MA) - VALOR GLO-BAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 12 122 0384 2.022, 12, 3.3.90.30.00,361 0014 2.024, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.083, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁ-RIOS: LADY HENNY JARDIM DE JESUS, CPF 024.647.013-51- Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e JO-AQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 028.375.213-00, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019. REF.: Processo nº 006/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Saúde e a empresa J.A.S MENDES FILHO - ME, e CNPJ: nº 13.339.513/0001-73 - OBJETO: contratação de empresa especializada, Aquisição sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame, de acordo com o quantitativo e especificações técnicas informadas o item 03 do Termo de Referência. Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0384 2.052, 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.093, 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.094, 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.095, 3.3.90.30.00, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.30.00, 10 302 0355 2.100,3.3.90.30.00, 10 302 0355 2.101, 3.3.90.30.00, 10 304 0355 2.103, 3.3.90.30.00, 10 305 0355 2.104, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATU-RA: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: RAMIRO JOSE SAIF CAMPOS, CPF nº 018.000.463-83- Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 028.375.213-00, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019. REF.: Processo nº 003/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. extra. de adm. e Previdência e a empresa IMPRESS GRAFICA E EDITORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.542/0001-73 - OBJETO: aquisição sob demanda de material gráfico, com a finalidade de atender as necessidades da Secretária Municipal Extra. de Adm. e Previdência de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) - DOTAÇAO ORÇAMEN-

TÁRIA: 0202:, 04.122.0384.2.002, 3.3.90.39.00, 24.131.0384.2.004, 3.3.90.39.00, 0205: 04 122 0384 2.007, 3.3.90.39.00, 0206: 18 122 0384 2.010, 3.3.90.39.00, 0212: 20 122 0384 2.069, 3.3.90.39.00, 0213: 15 122 0384 2.074, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, CPF: 459.932.463-91, pela CONTRATADA. Apicum -Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019. REF.: Processo nº 003/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Assistência Social e a empresa IMPRESS GRAFICA E EDITORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.542/0001-73 - OBJETO: aquisição sob demanda de material gráfico, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 52.475,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0211:**, 08 122 0384 2.055, 3.3.90.39.00, 0216: 08 244 0105 2.113, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSINATURA**: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Valdine de Castro Cunha, CPF 041.675.173-37- Secretário Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, CPF: 459.932.463-91 pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019. REF.: Processo nº 003/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Educação e a empresa IMPRESS GRAFICA E EDITO-RA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.542/0001-73 - OBJETO: aquisição sob demanda de material gráfico, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Apicum-Açu - VALOR GLO-BAL: R\$ 189.370,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.083, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSINATURA**: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Lady Henny Jardim de Jesus, CPF: 024.647.013-51 Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, CPF: 459.932.463-91 pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019. REF.: Processo nº 003/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Saúde e a empresa IMPRESS GRAFICA E EDITORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.542/0001-73 - OBJETO: aquisição sob demanda de material gráfico, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 108.993,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e três reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0384.2.052, 3.3.90.30.00, 10.301.0384.2.099, 3.3.90.39.00, - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Ra-



miro Jose Saif Campos, CPF: 018.000.463-83 Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, CPF: 459.932.463-91 pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019. REF.: Processo nº 007/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU (MA), através da Sec. Mun. de Educação e a empresa FLORECER EDITORA E DISTRI-BUIDORA DE LIVRO EDICACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.286.688/0001-20 - OBJETO: aquisição de livros didáticos para atender a Rede de Educação do Município de Apicum-Açu (MA). - VALOR GLOBAL: R\$ 445.736,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 12 122 0384 2.022 | 3.3.90.30.00 | 12 361 0014 2.024 3.3.90.30.00 | 12 361 0014 2.027 | 3.3.90.32.00 | 12 361 0014 2.083 |3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSINATURA**: 15/04/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: LADY HENNY JARDIM DE JESUS, CPF 024.647.013-51 - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e DEMERVAL VIANA PINHEIRO, CPF sob o nº 178.353.563-68, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 15 de abril de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 84/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MORIA TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI, CNPJ sob o nº 28.187.419/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 1 R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 10 de abril de 2019. ASSINATURA: MARIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; LUCIO FERNANDES DA SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 99/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73. OB-JETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 2 R\$ 262.773,00 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e três reais). VI-GÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 07 de maio de 2019. ASSINATURA: MARIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 86/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA D V JANSEN - ME, CNPJ sob o nº 11.050.225/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 10 de abril de 2019. ASSINATURA: MARIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; DANIELLE VIEIRA JANSEN, Representante legal.

CONTRATO Nº 87/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA D V JANSEN - ME, CNPJ sob o nº 11.050.225/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 10 de abril de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES — Secretária Municipal de Assistência Social; DANIELLE VIEIRA JANSEN, Representante legal.

CONTRATO Nº 88/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA D V JANSEN - ME, CNPJ sob o nº 11.050.225/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 10 de abril de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO – Secretário Municipal de Saúde; DANIELLE VIEIRA JANSEN, Representante legal.

CONTRATO Nº 89/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA D V JANSEN - ME, CNPJ sob o nº 11.050.225/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 10 de abril de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA — Secretário Municipal de Administração; DANIELLE VIEIRA JANSEN, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 097/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ/MF sob nº 10.509.014/0001-99, vencedora do Pregão Presencial nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo serviços de sonorização, locação de palco e animação musical para realização das festividades em comemoração ao Dia da Mães da cidade de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (cento e dez mil reais)DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Lelia Maria Soares Martins, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 09 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 275/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº: 63.424.121/0001-80. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 023/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo laboratorial (insumos), através da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 162.771,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e setenta e um reais). 10.301.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 13 de maio de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ sob o nº: 05.577.401/0001-22. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 023/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo laboratorial (insumos), através da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 131.420,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e vinte reais). 10.301.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 13 de maio de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 325/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2019-CPL/PMR e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 016/2019-PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICI-PAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL com sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: D. BARBOSA DE SALES - ME. Inscrita com o CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OB-JETO: aquisição de Peixe "in natura" para distribuição gratuita as pessoas carentes na Semana Santa no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0020.2050.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VA-LOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D. BARBOSA DE SALES – ME. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 021127092002-9, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Abril 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2019 – SRP - Contrato nº.010/2019-PP – PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº.06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Fvsm Engenharia - Ltda, CNPJ nº.05.779.390/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras no Município de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.000,00

(Cento e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) messes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Franknilva Vieira da Silva Matos e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 22/04/2019.

Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº. 012/2019 - Contrato nº.012/ 2019-PP-SEMED/FUNDEB: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: Antonio Weliton Oliveira Moreira 42905826304, CNPJ nº. 19.417.244/0001-00. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros e baterias para manutenção de ônibus escolares pertencentes a Rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 139.192,10 (Cento e trinta e nove mil centos e noventa e dois reais e dez centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00-12.3610 002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.00000; 12.361.00000; 12.361.0000; 12.361.0000; 12.361.0000; 12.361.0000; 12.361.0000; 12.361.0000; 12.361.0000;61.0086.2047.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000;02.06.00-12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366. 0052.2052.0000; 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Antonio Weliton Oliveira Moreira e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 22/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/014/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVI-COS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de reparos e manutenção de prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 91.499,96 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PRE-ÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: ORGÃO: 10 SEC MUN DE ASSIST. SOC. E DESENV. COM. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 SEC MUN DE ASSIST. SOC. E DESENV. COM. 04.122.0006 1.031:REFORMA E AMPLIÇÃO-DO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO 4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 0100000000 RE-CURSOS ORDINÁRIOS ORGÃO:10 SEC MUN DE ASSIST. SOC E DESENV. COM.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 SEC MUN DE ASSIST. SOC.E DESENV. COM. 08.244.0006 1.032: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90. 51. 00: OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 0100000000 RECURSOS OR-DINÁRIOS. Guimarães-MA, 06 de maio de 2019. Fernanda Cardoso Silva-Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/014/2019 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de reparos/manutenção de prédios e vias públicas da Administração Municipal de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de



dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 135.070,84 (cento e trinta e cinco mil, setenta reais e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun. De Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 Secretaria Mun. De Infra-Estrutura 15 451 0068 1.045 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 0100000000. Guimarães - MA, 06 de maio de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/014/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de reparos/manutenção de prédios da Saúde de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 105.190,22 (cento e cinco mil, cento e noventa reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0021 1.015: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS Prédio das UBS ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UNIDA-DE ORÇAMENTARIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE – FMS 10.302.0030.1.020: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICA DE SAÚDE 4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 0100000000 RECURSOS OR-DINÁRIOS. Guimarães - MA, 06 de maio de 2019. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/014/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de reparos/manutenção de prédios da Educação de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 219.597,67 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). MODA-LIDADE: TOMADA DE PRECOS, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 04 SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0058.1.003: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES FON-TE:0101000000 Prédio das Escolas ORGÃO: 05 FUNDEB UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12.122.0058.3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES FON-TE:0105000016. Guimarães - MA, 06 de maio de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/006/2019 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, neste ato, represen-

tada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde e a empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, CNPJ sob o número 30.446.834/0001-96. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e lanches, a fim de atender as necessidades municipais de Guimarães. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 122 0006 2.030: MANUTENÇÃO DO FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0102000000.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000. Guimarães - MA, 10 de abril de 2019. Rosiane Araújo Marinho - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/006/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, CNPJ sob o número 30.446.834/0001-96. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e lanches, a fim de atender as necessidades municipais de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0006 2.008 MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte 0101000000. Guimarães - MA, 11 de abril de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/006/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, CNPJ/MF Nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, CNPJ sob o número 30.446.834/0001-96. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e lanches, a fim de atender as necessidades municipais de Guimarães. VIGENCIA: Até 28 de março de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.370,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000. Guimarães - MA, 11 de abril de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro – Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Da-



vinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1203.2088 -Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data Assinatura do Contrato: 30/04/2019. Vigência do Contrato: 31/05/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO:contra tação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.338,00 (quatro mil e trezen tos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:15.451.1203. 2088-Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte 3.3.90. 30.00 - Material de Consumo. Data Assinatura do Contrato: 30/04/2019. Vigência do Contrato 31/05/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092.2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição para atender as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: AUTO MOTORDISEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.975.911/0001-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2089 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Data Assinatura do Contrato: 30/04/2019. Vigência do Contrato 31/05/2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2019. DISPENSA Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA FL DE BRITO - ME, CNPJ/MF nº 24.674.034/0001-20. **OBJETO:** contratação de empresa para os serviços de reforma do Posto de Saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 02.05.2019 TÉRMI-NO: 31.05.2019. VALOR: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL RE-AIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.1035 - Construção, Ampliação, Reforma de Postos e Centros de Saúde. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESENHA DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2019. SEFIN. Resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, PAR-TES: Secretaria Muni cipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.921.222/0001-99. OBJETO: Refere-se a realização de show artístico "ARREIO DE OURO", para animação da programação da FESTA DO VAQUEIRO 2019, no dia 12/06/2019. DATA DA ASSI-NATURA: 13 de maio de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato será de 60 (sessenta) dias a iniciar-se na data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2161.0000;3 .3.90.39.00 VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Carlos Eduardo Pereira da Silva (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHADO CONTRATO. Nº 257/2019. SEFIN. Resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa IJCJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.595.378/0001-55. OBJETO: Refere-se a realização de show artístico "LEO MAGALHÃES", para animação da programação da FESTA DO VAQUEIRO 2019, no dia 12/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato será de 60 (sessenta) dias a iniciarse na data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2161.0000;3.3.90.39.00 VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Irlan de Lirio Jardim Couto (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 110/CP/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ANA CREUSA COSTA ARAÚJO. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 24.022,50 (vinte e quatro mil vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.SIGNA-TÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Ana Creusa Costa Araújo, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 102/CP/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e RAIMUNDA CLEONICE CARVALHO PEREIRA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 20.551,25 (vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/MDE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade:



02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Raimunda Cleonice Carvalho Pereira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 112/CP/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ROSILÉIA DE JESUS PEREIRA COSTA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93e suas alterações. VALOR: R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Rosiléia de Jesus Pereira Costa, Contratada. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 107/CP/01/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA DOURADO. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática:

12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNA-TÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Evandro de Jesus Oliveira Dourado, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 113/CP/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BETIILENE DOS PASSOS PEREIRA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 29.001,25 (vinte e nove mil, um real e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNA-TÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Betilene dos Passos Pereira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 109/CP/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS MAGNO GOMES SANTOS. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 37.293,75 (trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte de Recurso: PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE,



Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Magno Gomes Santos, Contratada. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 114/CP/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e JAILSO PI-NHEIRO COELHO. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 36.215,50 (trinta e seis mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNA-TÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Jailso Pinheiro Coelho, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 115/CP/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e JOSÉ MACIEL CÂMARA FONSECA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 29.914,00 (vinte e nove mil novecentos e quatorze reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. José Maciel Câmara Fonseca, Contratada. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 104/CP/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e JOSÉ DE JE-SUS COSTA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 47.405,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIG-NATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. José de Jesus Costa, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 106/CP/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e MARY LAURA ANDRADE BARROS. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 10.223,00 (dez mil duzentos e vinte e três reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Es-



porte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Mary Laura Andrade Barros, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 116/D/01/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO AMARAL CARVALHO. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 26.040,25 (vinte e seis mil quarenta reais e vinte e cinco centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNA-TARIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sr. Carlos Roberto Amaral Carvalho, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 105/D/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ROSILENE GONÇALVES CARDOSO DINIZ. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 10.522,50 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade:

02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material
de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão:
02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade:
02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de
Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário
Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Rosilene Gonçalves
Cardoso Diniz, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo
Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 105/D/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CREMILSON AMADO NOGUEIRA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.835,50 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/ MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIG-NATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sr. Cremilson Amado Nogueira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 111/D/01/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e RAIMUNDA ROZEMAR FERREIRA COSTA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Material. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (30%), oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 10.612,00 (dez mil seiscentos e doze reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/02/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: PNAE/MDE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0018.2036.0000



Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNAE/MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Raimunda Rozemar Ferreira Costa, Contratada. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de fevereiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 009/2017, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/ 2017. OBJETO: Realização do serviço de Locação de Software de Contabilidade, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo e Portal de Transparência Municipal para a Prefeitura de São Bento - MA. CONTRATADA: SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL -LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ: 06214.258/0001-77.PRAZO:12 (doze) meses.VALOR: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais); LEGAL: Lei 8.666/ 93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203 - 04.123.0003.2009 - 33. 90.39.11. DATA DA ASINATURA: 23 de fevereiro de 2017. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Thaiara Rayanne Araújo Barroso - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 020/2017/PMSB – LOTE I, LOTE II, LOTE III e LOTE IV, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. OBJETO: Prestação de serviços de internet de para prefeitura municipal e secretárias. CONTRATADA: E LINDOSO-ME, inscrita no CNPJ nº 05.8 99.868/0001-99.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ: 06.214.258/0001-77.PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses. VALOR de Lote I-R\$ 45.000,00 (qua renta e cinco mil reais); Lote II – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Lote III – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Lote IV – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), totalizando R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE I: 0203 - 04.123.0003.2009.0000 33.90.39.00. LOTE II:02 04-12.361.0013.2013.0000-33.90.39.00. LOTE III: 0205-08.122.0003. 2071.0000 - 33.90.39.00. LOTE IV: 0209 -08.122.0003.2064.0000- 33. 90.39.00. DATA DA ASINATURA: 05 de maio de 2017. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças -Contratante e Edmilson Lindoso – Representante Legal - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.659/2019: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MARINÊS PESSOA SOARES 279344203-82 - OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres-VALOR GLOBAL: R\$ 58. 405,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais)-DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 25 FUN DODE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUN-DEB, SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Projeto/Atividade: 12 361 0311

1751 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCA-ÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITU-RA, UNIDADE: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUB UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, Projeto/Atividade: 12 361 0011 1726 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 10/05/2019; Término: 31/12/2019 BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.671/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MARINÊS PESSOA SOARES 279344203-82 - OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 35.772,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, PROGRAMA: MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 10.122.315.1768.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, PROGRAMA: MANUT. E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 10/05/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATAN-TE e Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho · OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.671/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa MARINÊS PESSOA SOARES 279344203-82 - OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para atender as necessidades do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, PROGRAMA: FUNC. DO SERV. DE ATEND. MÓ-VEL - SAMU, Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 10/05/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA -10.640 - Procurador Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato nº 005/2019-SE-DEL-JUV, firmado em 13/05/2019, com a empresa N N EMPREEN-DIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de Alimentação (refeições prontas, tipo "Marmitex" (nº 8) e Lanches Individuais), para os Jogos Escolares, e demais eventos esportivos desenvolvidos pela secretaria. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019 - CPL.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 27.01.005/2019-SEDEL-SEJUV.VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 31/12/2019.VALOR: R\$ 83.737,50 (oitenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**27.001.122.0048.2338.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria.Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa-Jurídica. Ficha: 1044 Fonte: 001 – Tesouro Municipal.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, WEUDSON FEITOSA DOS SANTOS, RG n.º n.º000025338394-3 SESP/MA e do CPF/MF n.º 615.299.233-87 Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PE-**REIRA**, RG nº 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 369.739.603-91 e, pelo Contratado, Sr CLAUBIR SALES PEREIRA, portador do RG n.º 21591352002-1 GEJUSP-MA e do CPF/MF n.º 363.547.913-68.Imperatriz-MA, 13 de Maio de 2019.José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização.

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato 19/2019-SE-FAZGO, firmado em 13/05/2019, com a empresa LEITE, FA-GUNDES & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.586.054/0001-50. **OBJETO:** Contratação para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Tributário para a específica execução de trabalho visando a realização de revisão sobre os valores devidos e recolhidos pelo município a título de contribuições previdenciárias referente a análise do RAT (RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO), com incidência do FAP (FATOR ACIDENTARIO DE PREVENÇÃO) e suas alíquotas, busca de divergência de valores recolhidos nos últimos 5 anos, bem como análise de verbas que não compõem a respectiva base de cálculo previdenciária, afim de identificar débitos e/ou créditos a serem, respectivamente, suportados ou recuperados MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação: 02/2019. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.11/2019-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 13/05/2019 até 12/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: com remuneração na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cara R\$ 1,00 (um real) de crédito apurado, com base em tal proporção, o objeto está estimado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.129.0022.2546; Planejamento de Ações na Recuperação de Receita NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FICHA: 202 Fonte: 001 - Recursos Ordinários. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BON-FIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1300157 SSP/PI e CPF nº 566.018.243-72 e, pela Contratada, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEI-TE, RG nº 3.615.892 SSP/PI e do CPF nº 876.621.322-34. Imperatriz/MA, 13 de maio de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato nº 006/2019-SE-DEL-JUV, firmado em 09/05/2019, com a empresa C L R NUNES EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de Alimentação (refeições prontas, tipo "Marmitex" (nº 8) e Lanches Individuais), para os Jogos Escolares, e demais eventos esportivos desenvolvidos pela secretaria.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 27.001.005/2019-SEDEL-

SEJUV.VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 31/12/2019.VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:27.001.122.0048.2338.0000 — Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria.Natureza: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros- Pessoa- Jurídica.Ficha: 1044 Fonte: 001 — Tesouro Municipal.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, WEUDSON FEITOSA DOS SANTOS, RG n.º n.º000025338394-3 SESP/MA e do CPF/MF n.º 615.299.233-87 Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 369.739.603-91 e, pelo Contratado, Sr. Claudio Leonardo Ribeiro Nunes, portador do RG n.º 2631676 e do CPF/MF n.º402.543.723-68.Imperatriz-MA, 13 de Maio de 2019.José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 032/2019-DPGE.INFORMAÇÃO DE DIVULGA-ÇÃO DE RESPOSTA AOS RECURSOS À PROVA SUBJETIVA E CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS.O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁ-GIO FORENSE NO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSIS-TÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve: Art. 1º- INFORMAR que os recursos interpostos à prova subjetiva foram devidamente respondidos a cada candidato (a) através do e-mail recursos grad@ma.def.br.Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e em obediência ao item 4 do Edital Abertura, conforme Anexo Único do presente edital; Art. 2º - INFORMAR aos candidatos que os mesmos deverão apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 11 do Edital de Abertura, na Supervisão de Estágio da Defensoria Pública, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís-MA, no período de 16 a 17 de maio de 2019, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas. Art. 3° - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/ MA. São Luís, 14 de maio de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares. Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

ORDEM	CANDIDATO
01	TAYNÁ PIMENTA MENDES
02	ALANA DA SILVA RIBEIRO
03	DAVI GOMES DE ARAÚJO CARDOSO
04	JOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
05	ANDREW JHONATHAN SANTANA PEREIRA PASSOS
06	RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA
07	GUY DAMIEN SOARES BIGOT
08	LAIMISON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

ERRATAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

ERRATA. PROCESSO Nº 147676/2014. TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 011/2014. LOCA-TÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. LOCADOR(A): MARA FABIA-NA RODRIGUES DA SILVA VILAR. OBJETO: Na publicação do D.O.E. do dia 24/09/2018, seção terceiros, pág.42, onde se lê: "o valor mensal do presente contrato é de R\$ 967,00 (...), leia-se: "o valor mensal do presente contrato é de R\$ 967,98 (...).São Luís,14 de maio de 2019.

PREFEITUURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - CPL Processo Administrativo nº 013/2019 AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 007/2019 - CPL, que teve como objetivo: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo servicos de sonorização, locação de palco e animação musical para realização das festividades em comemoração ao Dia da Mães da cidade de Benedito Leite/MA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial 002/2019 - CPL foi o de MENOR PREÇO GLOBAL obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa: J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ nº 10.509.014/0001-99, vencedora no valor global de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). E assim sendo, proclamamos a Empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ nº 10.509.014/0001-99, no valor global de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)., vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para autoridade competente para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito Leite - MA, 30 de abril de 2019. Walisson Cunha Duarte Pregoeiro Onde ler-se: "Pregão Presencial 002/2019 - CPL"Leia-se: "Pregão Presencial 007/2019 - CPL"

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/ MA

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação : Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019, veiculada nesse Jornal edição dia 23 de Abril de 2019, pág. 47, ONDE LÊ-SE "F. D. ALENCAR FILHO-ME, CNPJ: 02.818.90/0001-16", LEIA-SE "MARIA DIVINA SILVA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 05.296.611/0001-42". Coroatá/MA, 12/04/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO ERRATA: na publicação da HO-MOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 004/2019 - Sec. Mun. Administração e Previdência OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo (GLP), engarrafado dos tipos p-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame para atender as necessidades da administração pública de Apicum-Açu, publicado no Diário Oficial do Estado do maranhão no dia 26 de abril de 2019, Publicação de Terceiros, página 54. ONDE SE LÊ: HOMOLOGA-CÃO REFERENTE: Processo nº. 004/2019 - Sec. Mun. Administração e Previdência. **LEIA-SE**: HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 006/2019 - Sec. Mun. Administração e Previdência. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo (GLP), engarrafado dos tipos p-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame para atender as necessidades da administração pública de Apicum-Açu. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa J A S MENDES FILHO, CNPJ nº 13.339.513/0001-73, no valor unitário de R\$ 84,00, (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de Abril de 2019. Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação-Decreto Municipal nº 022/2013)

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO ERRATA: na publicação da HO-MOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 005/2019 - Sec. Mun. Extr. de Adm. e Previdência OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, publicado no Diário Oficial do Estado do maranhão no dia 26 de abril de 2019, Publicação de Terceiros, página 54. ONDE SE LÊ na publicação: Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019/CPL/PMA, LEIA-SE: Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa ATIVO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ nº 32.456.067/0001-21, com valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de abril de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO ERRATA: na publicação da HO-MOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 006/2018 - Sec. Mun. Educação. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender a Rede de Educação do Município de Apicum-Açu, publicado no Diário Oficial do Estado do maranhão no dia 26 de abril de 2019, Publicação de Terceiros, página 55. ONDE SE LÊ na publicação: Processo nº. 006/2018. LEIA-SE: Processo nº. 007/2019 - Sec. Mun. Educação. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender a Rede de Educação do Município de Apicum-Açu. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa FLORECER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCAÇIONAIS LTDA, CNPJ nº 08.286.688/0001-20, com valor para o LOTE I de R\$ 94.340,00 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais), e para o LOTE II, o valor de R\$ 351.396,00 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 08 de abril de 2019. LADY HEN-NY JARDIM DE JESUS Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019. Ref.: Tomada de Preço nº 14/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 22 de Abril de 2019, página 50, referente à publicação do Extrato de Contrato nº 10/2019, cujo OBJETO: construção do estacionamento na Sede, no Município de Santo Amaro do Maranhão. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 43.216,07 (quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e sete centavos). LEIA-SE: R\$ 47.930,86 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). 13 de Maio de 2019. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.

ESTATUTO

INSTITUTO CULTURAL JOVENS DO AMANHÃ

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Instituto Cultural Jovens do Amanhã. Art.1°. O Instituto foi constituído em 20 de agosto de 2010, é uma pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede provisória, situado à 2° travessa Manoel Ribeiro, n° 1 – Bairro de Fátima, com foro no município de São Luís, Estado do Maranhão, é constituída por pessoas, vinculadas pelos direitos e deveres regulados por estes estatuto, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades dessa Federação bem como no exterior, com tempo e duração indeterminado. Art.2°. O Instituto tem por finalidades: intensificar projetos de segurança alimentar; Promover o amparo às crianças e adolescentes carentes; Promover a assistência social, educacional, saúde, esporte e lazer, o turismo e artes nas escolas, creches comunitárias e comunidades em geral; Promover e estimular a criação das cooperativas de produção visando à Integração, empreendedorismo ao mercado de trabalho com



a capacitação profissional disciplinar; Promover ações de proteção, prevenção à família à criança e ao adolescente, à maternidade e ao idoso, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária e ao bem estar social; Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social, defesa e garantia dos direitos – LOAS; Estimular a agricultura familiar e/ou a preservação de meio ambiente, florestamento e reflorestamento; Desenvolver ações educativas de preservação e reciclagem em geral; Executar ações voltadas para o investimento em infraestrutura, habitação moradia, saneamento básico, produção e renda visando melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores da zona urbana e rural de um modo em geral, podendo realizar e gerenciar contratos subcontratos diretos e indiretos; Promover a cultura nacional e maranhense apoiando e incentivando a criação de grupos de formação artístico- cultural; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos da democracia e de outros valores universais; Promoção do estudo e da pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo. Art. 10º O Instituto será administrado por: Assembleia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal. Art. 19º A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês e é composta pelo: Presidente; Vice-presidente; 1º secretário; 2º secretário; 1º tesoureiro; 2º tesoureiro e Conselho Fiscal constituído por 3 membros, e seu respectivos suplentes eleitos em assembleia geral. Art.39°. O Exercício Financeiro do Instituto coincidirá com o ano civil. Art.40°. A prestação anual de contas será submetida à Assembleia Geral até o dia 31 (trinta e um) de maio de cada ano com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ao anterior. Art.43º. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de maioria absoluta dos sócios, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Art.44º. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral. Paulo Ricardo Meireles de Jesus Presidente

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

Comissão Processante nº. 02/2019. Processo nº. 02/2019. Excelentíssimo Senhor George Luiz Santos. Prefeito Municipal de Primeira Cruz/MA. MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. O Presidente da Comissão Processante de nº. 02/2019, designada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA, por meio da Sessão Legislativa, datada de 22 de março de 2019, após Votação no Plenário e, Aprovada por Maioria Qualificada de 2/3 dos Membros desta Casa Legislativa, FAZ SA-BER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tendo em vista o prosseguimento da denúncia pela Comissão Processante da Câmara de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA (Processo nº. 02/2019), em não tendo sido localizado o Sr. GEORGE LUIZ SANTOS no endereço declinado pelo mesmo em sua defesa preliminar, a saber Travessa Coelho Neto nº 767, centro em Primeira Cruz/MA, em respeito a determinação legal de Intimação Pessoal de todos os atos processuais, serve-se do presente instrumento para INTIMAR da realização de audiência no dia 22/05/2019, às 9:30 hs, na sede da Câmara Municipal de Primeira Cruz/MA, localizada a Rua José Bonifácio nº 12, Primeira Cruz/MA, destinada ao DEPOIMENTO DO DENUNCIADO, e inquirição de testemunhas e outros, nos termos do art. 5°, inc. IV, do Decreto Lei nº 201/67, se fazer acompanhar por advogado, bem como, INTIMAR quanto a possibilidade do Denunciado em apresentar em banca até o limite de 10 (dez) testemunhas, para oitiva pela Câmara Municipal, Primeira Cruz/MA, 16 de maio de 2019. JOSÉ ANTONIO SOBREIRA FILHO Presidente da Comissão Processante. JOSÉ ANTONIO SOBREIRA FILHO-Presidente da Comissão Processante.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO PROCESSO Nº 68619/ 2019. CONTRATANTE: O ESTADP DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento de Administração Tributária - FUNAT sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RI-BEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CREDOR: NTC Treinamentos, Eventos e Servicos Ltda., inscrito no CNPJ nº 10 .614.200/0001-98, com sede na Ed. JK Business Center Av. JK, Qda 103 Sul, Rua SO 01, Sala 604- Palmas-TO. OBJETO: Inscrições para o 11º Seminário Maranhense de Licitações e Contratações Públicas. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 00054/2019 em 07.05. 2019.VALOR : R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária:169010412902124512339039-Capacitação Técnica da Admini stração Tributária/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FON-TE: 0107000000. Receitas Operacionais de Fundo. ORDENADOR -RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Sousa. RITA MARIA MARTINELLI DE SOUSA Gestor Chefe/CEGPA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO nº 342/2019 PROCESSO Nº 64581/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CRE-DOR: Catarina Ferreira de Sousa, inscrito no CNPJ nº 04.931.991/ 0001-87, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 260, Bairro de Fátima, nesta cidade de São Luís-Ma. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos e de confecção e cópias de chaves. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 000342/ 2019 em 09.05.2019. **VALOR**: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária:161010412202 124450339030-Gestão de Programa/material de Consumo.FONTE: 0101000000 - Recursos Ordinários. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Martinelli de Sousa. RITA MARIA MARTINELLI DE SOUSA Gestor Chefe/CEGPA

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada REGULAR, de acordo com o Art. 24° §2° do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.



ANEXO I

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Processo	Contas	/ Prestação de Contas
Instituto Maranhense de Cultura, Esporte e Lazer – IMCEL	039/2017	Festa do Trabalhador 2017	52455/2017		Regular Com Ressalvas
Instituto Maranhense de Cultura, Esporte e Lazer – IMCEL	080/2017				Regular Com Ressalvas
F. G. da Silva Promoções e Publicidade	076/2017	Timon Bem – Humorado	149808/2016	161205/2018	Regular Com Ressalvas
Sociedade Folclórica Bumba Meu Boi de Morros Ltda.	047/2017	Ciclo Ritualístico do Bumba Boi de Morros 2017	15356/2017	63820/2018	Regular Com Ressalvas
Associação da Música Maranhão	106/2018	Erasmo Dibell – Vidente	133934/2018	52554/2019	Regular Sem Ressalvas
Euricélia Mariana Coqueiro Costa	041/2017	Bumba Maria Aragão	91340/2017	306543/2017	Regular Com Ressalvas
Flávia Bitencourt Produções Artísticas Ltda.	035/2018	São João do Maranhão 2018	278195/2017	199592/2018	Regular Com Ressalvas
Centro de Criatividade Rosa Branca	035/2018	Semana Folclórica Maranhense	171727/2016	48260/2019	Regular Sem Ressalvas
C. A. C. de Mello Plueger	070/2018	Caravana Pão Com Ovo – Municípios do Maranhão	248916/2017	279643/2018	Regular Sem Ressalvas
Instituto Casa do Autor Maranhense	062/2018	Caravana Literária, Passeios pela História e Cultura do Maranhão		50938/2019	Regular Sem Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 08 DE MAIO DE 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 2268/2019. CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 020/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS **ARAÚJO**, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa. ELÉTRICA LUZ MAT. ELÉT E ILUM. PUB.E DECORATIVA-ME; CNPJ 00.226.324/0001-42, denominada CONTRATADA, OBJETO: EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; PRAZO DE ENTRE-GA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 44.770,00 DOTAÇÃO: PI: RECURSO PRÓPRIO-5.2.9.02.02-AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PROGRA-MADORES DE HORÁRIO; MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2018 PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13. 303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 13 de Maio de 2019. MARIA EDNA PORTE LA C. VELEZ -Gerente de Suporte Administrativo

ORDENS DE FORNECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO N.º 0280948/2018-SEGEP. CONTRATO Nº 005.2019. CONTRA-TANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSI TÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, CNPJ Nº 15.55 3.806/0001 -84. CONTRATADA: JUCIENE DE S. BRITO-ME (CASA DOS CA-**RIMBOS)**, inscrita no CNPJ N° 07.628.428/0001-22. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos e resinas, cópias de chaves, bem como abertura de fechadura e troca de segredo, para a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSOS: 0101000000; NÚMERO: 2019NE000045, GESTÃO: 00001; EVENTO: 400013; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PROGRAMA DE TRA- BALHADO: 0412204114457001396; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 001396; FONTE: 0101000000; ND: 33903999. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93, art. 24, II c/c art. 1º, II, "a" da Lei Federal nº 9.412/2018. **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo

administrativo nº 0280948/2018-SEGEP. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Juciene de Sousa Brito, CPF Nº 620.946.883-72. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 14, em 07.05.2019, da Assessoria Jurídica/SE-GEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24757/2019. 2 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 003/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO -DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOU-SA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n° 2242 de 2004 e de outro lado à empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.701.121/0001-26, com sede na rua 5, QD 10, n°12, JD. Primavera, Bairro Cohatrac, Maranhão CEP:65.074-280, neste ato representada por seu representante legal, SANDERSON ANDRYELE OLIVEI-RA CUTRIM, brasileiro, solteiro, data de nascimento 04/01/1982, CPF: 639.039.383-00, RG: 671493965-SSP/MA, domiciliado e residente na cidade de São Luís Maranhão, na rua 05 quadra 10, n°12, Jardim Primavera, CEP: CEP:65.074-280 doravante denominado CONTRATADO. 11 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (alimentício), incluindo o serviço de entrega, para atender ás demandas do DETRAN/MA, conforme as especificações deste Termo de Referência. PRODUTO/ SERVIÇO: café puro, moído, embalado a vácuo, fino; com conteúdo de 250G, validade mínima 12 meses, com selo ABIC. Marca ODE-BRECHET, unidade pacote, quantidade 700, preço unitário R\$ 3,20 com preço total de 22.400,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ordem de fornecimento de material iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). ¹⁴ DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 400013, PLANO INTERNO SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-CSL/DETRAN/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0024757/2019- DETRAN-MA de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. SIGNATÁRIO: JOAZ CAMEJO DE ANDRADE JUNIOR, CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2019-CREA-MA O PRESI-DENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CON-FEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSI-DERANDO o protocolo SITAC nº 2572793/2018 no qual há solicitação de pagamento de gratificação de titulação com a juntada de manual institucional do CREA-MA, declaração de conclusão de mestrado, ata de defesa de dissertação, histórico de conclusão do mestrado e diploma de mestrado pelo programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça - PPGDIR/UFMA; CONSIDERANDO a ocorrência de precedentes no tocante ao pagamento de adicional de titulação em contraprestação a conclusão de curso de pós-graduação, mestrado e doutorado conforme registrado na manifestação do DE-PE-CREA/MA constante no protocolo acima. RESOLVE: Art.1°. CONCEDER ao Sr. HERON DE JESUS GARCEZ PINHEIRO, mat. 244, gratificação de titulação no valor de R\$ 393,32 (trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) pela aquisição de título de mestrado conforme documentação apresentada no protocolo SITAC Nº 2572793/2018. Art.2°. Determinar ao Departamento Pessoal -DEPE a tomada das providências cabíveis no sentido de implantação na folha de pagamento subsequente. Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 7 de fevereiro de 2019. Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA/MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2019-CREA-MA O PRESI-DENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CON-FEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSI-DERANDO o protocolo SITAC nº 2578847/2018 no qual há requerimento de pagamento de gratificação de titulação com a juntada de manual institucional do CREA-MA, portaria nº 065/2016-CREA/ MA, extrato de publicação em diário oficial, documentos pessoais e diploma de conclusão de curso de pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos. CONSIDERANDO a ocorrência de precedentes no tocante ao pagamento de adicional de titulação em contraprestação a conclusão de curso de pós-graduação, mestrado e doutorado conforme registrado na manifestação do DEPE-CREA/MA constante no protocolo acima. RESOLVE: Art.1°. CONCEDER a Sra. VIVIA-NE CARDOSO ABRANTES, mat. 259, gratificação de titulação no valor de R\$ 262,21 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) pela aquisição de título de pós-graduação conforme documentação apresentada no protocolo SITAC N° 2578847/2018. Art.2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis no sentido de implantação na folha de pagamento subsequente. Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 7 de fevereiro de 2019. Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA/MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2019 - PRESI O PRESI-DENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - 1372/2005, ambas Decisões do CON-FEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); CONSI-DERANDO que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração, conforme Art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988. RESOLVE: Art. 1°. Nomear a Sra. MARISA VIEIRA DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de OUVIDORA do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA. Art. 2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dêse ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís(MA), 14 de fevereiro de 2019. Eng. Eletr. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24/2019-PRESI O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO, Engenheiro Eletricista BE-RILO MACEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a promulgação da lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previstas no inciso XXXIII do art.5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2º do art. 216 Constituição Federal. CONSIDERANDO que o art. 9º da lei de Acesso à Informação instituiu como dever do Estado a criação de um ponto de contato entre a sociedade e o setor público, que é o Serviço de Informação ao Cidadão-SIC. CONSIDERANDO também que o artigo 40 da referida Lei, determina que cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta e indireta deverá designar autoridade que seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições: Assegurar o cumprimento das normas relativos ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento no disposto desta Lei; e Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento nos dispostos desta lei e seus regulamentos. CONSIDERANDO a Decisão Plenária do Confea 708/2014, que determina aos Conselhos Regionais e a Mútua que observem o efetivo e imediato cumprimentos da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso a Informação e seus dispositivos correlatos; CONSIDERANDO por fim, a Decisão plenária do Confea 187/2017, que aprova o Manual para aplicação da Lei de Acesso à Informação - LAI- dos Sistema Confea/Crea, que apresenta como apêndices as Guias de Transparência Passiva, e dá outras providências; CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 44/2018-PRESI. **RESOLVE:** 1. Instituir o serviço de Informação ao Cidadão-SIC do CREA-MA nos moldes definidos pelo Manual de Aplicação da Lei de Acesso à Informação do Sistema Confea/CREA, anexo PL 0187/2014 do Confea. 2. Designar a funcionária **MARISA VIEIRA DA SILVA**, Matricula Funcional 0321 como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI no âmbito do CREA-MA, em atendimento artigo 40 da referida Lei; 3. Designar a Ouvidoria como responsável pelo SIC do CREA/MA, bem como gerir as informações a serem divulgadas no portal da Transparência, segundo a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011; 4. Determinar que todos os setores/colaboradores deste Conselho deverão atender às solicitações relativas à LAI em caráter prioritário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2019. Eng. Eletr.

BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

EXTRATO DA PORTARIA AD N°25/2019-D O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; CON-SIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA, conforme art. 79 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); CONSIDERANDO a atribuição da Diretoria do CREA-MA de propor alteração na estrutura organizacional e nas rotinas administrativas do CREA-MA, apresentadas pela Presidência (artigo 97, inciso VI do Regimento Interno do CREA-MA); CONSI-DERANDO a competência da Diretoria do CREA-MA de apreciar proposta apresentada pelo Presidente do CREA-MA de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA-MA(artigo 97, inciso VII do Regimento Interno do CREA-MA); CONSIDERANDO a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário ou da Diretoria (artigo 87, incisos XIII e XIV do Regimento Interno do CREA-MA); CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estabelecer normas para o funcionamento da estrutura auxiliar no intuito de fomentar cada vez mais a atividade fiscalizatória deste Conselho Regional. **R E S O L V E: Art. 1°.** Atualizar o Organograma do CREA-MA, introduzindo a reestruturação organizacional do CREA-MA, que passará a ser constituída da Superintendência Operacional e da Superintendência de Fiscalização, ambas subordinadas à Presidência do CREA-MA. Art. 2°. A Superintendência Operacional ficará responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das áreas administrativa, financeira e operacional do CREA-MA. Art. 3°. A Superintendência de Fiscalização ficará encarregada de planejar e executar atividades relacionadas à fiscalização do exercício profissional, conforme diretrizes apontadas pelas Câmaras Especializadas, tendo como suporte para o desempenho dessas competências a Gerência de Fiscalização da Sede, Gerência de Fiscalização das Inspetorias e a Gerência de Fiscalização Inteligente, com subordinação direta à Superintendência de Fiscalização. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dêse ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

N° DE ORDEM	NOMENCLATURA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
1	Assessor de Comunicação	1	R\$ 4.020,47
2	Assessor Administrativo	1	R\$ 4.020,47
3	Assessor Técnico	2	R\$ 8.134,50

4	Assessor Jurídico	3	R\$ 8.134,50
5	Assessor de Fiscalização	1	R\$ 5.701,00
6	Assessor dos Órgãos Colegiados	1	R\$ 5.701,00
7	Controlador	1	R\$ 8.135,50
8	Ouvidor	1	R\$ 4.020,47
9	Chefe de Gabinete	1	R\$ 5.701,00
10	Superintendente Operacional	1	R\$ 8.622,57
11	Superintendente de Fiscalização	1	R\$ 8.622,57
12	Assessor Técnico das Câmaras Especializadas	4	R\$ 8.134,50

EXTRATO DA PORTARIA AD Nº 26/2019-D O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO-CREA-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e, ainda, as disposições contidas no Regimento Interno deste Conselho Profissional, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; CONSIDE-RANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei 5.194/66); CONSIDERAN-DO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO a atribuição do Presidente do CREA/MA de resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário ou da Diretoria (art. 87, incisos XIII e XIV do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO a necessidade do CREA/MA de manter e aprimorar o funcionamento dos seus serviços; CONSIDERANDO que os Conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, visto que tais entidades não participam do Orçamento Geral da União e não gerem receitas e despesas de que resultem impactos nos resultados de gestão fiscal a que alude o referido diploma legal (TCU, TC 016.756/2003-0, Data da Sessão: 31/03/2004 – Ordinária); CONSIDERANDO a competência da Diretoria de apreciar proposta apresentada pelo Presidente de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do CREA/MA (art. 97, inciso VII, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOL-VE: Art. 1º - Instituir no âmbito deste Conselho a nova tabela de cargos e salários dos comissionados, conforme anexo I desta portaria. Art. 2º - Determinar ao Departamento Pessoal a tomada de providências com vista à atualização e consolidação do Manual Institucional. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação. Art. 5º - Submete-se esta Portaria à deliberação da Diretoria. Dê ciência, cumpra-se, publique-se. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2019. Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5 **ANEXO I – PORTARIA AD N°26/2019-D**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA-RIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º. Nomear WESLEY COSTA DE ASSIS, enge-



nheiro mecânico, RN n°111403205-0, CPF: 730.390.983-49, para o cargo de Superintendente de Fiscalização do CREA-MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN N° 110185650-5

EXTRATO DA PORTARIA Nº 28/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA-RIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/ MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1°. Nomear JUCIEL DO NASCIMENTO ALMEIDA, engenheiro mecânico, RN nº110521013-8, CPF: 819.474.613-20, para a ocupar a função de Gerente da Fiscalização da Sede do CREA-MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

EXTRATO DA PORTARIA Nº 30/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA-RIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/ MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1°. Nomear MARIA ODINEA MELO SANTOS **RIBEIRO**, engenheira civil, RN n° 110541808-1, CPF: 104.320.003-72, para o cargo de Superintendente Operacional do CREA-MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA-RIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/ MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1°. Nomear ROBERTO LIMA DE SOUZA, engenheiro agrônomo, RN nº 110271242-6, CPF: 953.598.343-15, para a função de Gerente de Fiscalização das Inspetorias do CREA-MA. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 25 de fevereiro de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2019-PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA-RIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento

Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 79 do Regimento Interno; Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); Considerando que se avizinha o feriado nacional de 05 de março de 2019 (terça-feira), no qual se celebra o Carnaval. RESOLVE: Art. 1°. Determinar que nos dias 04 e 06 de março do ano corrente, em virtude do período carnavalesco, não haverá expediente em todas as unidades do CREA-MA, retomando suas atividades normais no dia 07 de março de 2019. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2019-PRESI/CREA-MA O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e, ainda, as disposições contidas no Regimento Interno deste Conselho Profissional, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/ MA). CONSIDERANDO o período de gozo de férias da Sra. Maria Odinéa Melo Santos Ribeiro, da função de superintendente, protocolo n°2581868/2018. RESOLVE: Art. 1° - DESIGNAR o Sr. GERAL-DO MENDES RIBEIRO FILHO, engenheiro eletricista para substituir a Sra. MARIA ODINEA MELO SANTOS RIBEIRO no cargo de Superintendente do CREA-MA, no período de férias de 01 a 15 de março de 2019. Art. 2º - O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição do subsídio correspondente ao cargo do substituto. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, cumpra-se, publique-se. São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2019. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

PORTARIA Nº 172 DE 02 DE Abril DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Américo Botelho Lobato, para o cargo de Chefe de Departamento DAS - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE ABRIL DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173 DE 02 DE ABRIL DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017, R E S O L V E: ART. 1º - Conceder à Senhora Américo Botelho Lobato, ocupante do cargo de Chefe de Departamento DAI -1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – TIDE de 35% (cinquenta por cento), incorporada sobre os seus

vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE ABRIL DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174 DE 02 DE ABRIL DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Webster Raimundo Mendes Machado, para o cargo em comissão de Assistente Técnico I DAS-4, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE ABRIL DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176 DE 02 DE ABRIL DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Raimundo Santos Lima, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento DAI-1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE ABRIL DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180 DE 09 DE MAIO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de

Campos; RESOLVE: **ART. 1º**-Exonerar, a pedido, o senhor **Victor Jose Oliveira Vidigal** do cargo em comissão **Procurador Geral DAS-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. **ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, 09 DE MAIO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA

EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 032/2018. EX-TRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 032/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.800/2019. PARTES: SECRE-TARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA) e SOLANGE DE JESUS MATOS DE ARAÚJO. OBJETO: Renovação do contrato n.º 032/2018 - Processo Administrativo nº 3.174/2018 - CPL/ PMP, firmado entre as partes, em 20/04/2018. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 032/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 17 de abril de 2019 até a data de 17 de abril de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Programa: Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social CRAS: Proieto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Física.. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LOCATÁRIA e Solange de Jesus Matos de Araújo, LO-CADORA. Pinheiro (MA), 15 de abril de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 014 - DPGE, DE 13 DE MAIO DE 2019. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 356.931,67(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, § 1°, I e art.17 da Lei Estadual nº 10.908, de 17 de julho de 2018 c/c a Lei Estadual nº 9.976, de 06 de janeiro de 2010 e art. 05 da Lei Estadual nº 10.788, de 10 de janeiro de 2018, em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1°, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito adicional no valor de R\$ 356.931,67 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), destinado ao Convênio Federal nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN conforme Anexo. Art. 2º Os recursos para atender ao presente crédito destina-se de remanejamento de despesa de custeio para despesa de capital, no vigente Orçamento, conforme Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 13 de maio de 2019; 197º da Independência e 130º da República. Alberto Pessoa Bastos -Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR RESOLUÇÃO Nº 014/ 2019. NOTA DE ORÇAMENTO N°2019NO000006

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES PODER JUDICIÁRIO 080101 – DEFENSORIA PÚBLICA

08000	-	

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	EONTE	VALORES EM R\$		
CODIGO				FONTE	DETALHADO	TOTAL	
0309203412656000166	Assistência Jurídica Gratuita No Estado (PARCONV)	F	339099	0111	356.931,67	356.931,67	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TESOURO-



TOTAL					356.931	1,67	356.931	1,67
RECURSOS DO	RECURSOS DO	RECURSOS	PESSOAL	OUTRAS	DESPESAS	DESI	PESAS	mom. r

DE OUTRAS

ORDINÁRIOS VINCULADOS FONTES SOCIAIS CORRENTES DE CAPITAL

ENCARGOS

14.655,00 14.655,00 14.655,00

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

TOTAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES 08000 - PODER JUDICIÁRIO 080101 – DEFENSORIA PÚBLICA

TESOURO -

			NATUREZA DA		VALOR EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÃO ESFERA NATUREZA DA DESPESA FON		FONTE	DETALHADO	TOTAL	
0309203412656000166	Assistência Jurídica Gratuita no Estado (PARCONV)	F	449099	0111	356.931,67	356.931,67	
	356.931,67	356.931,67					

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 224/2019 PROCESSO Nº 0361/2019 TCE Nº 066/2019 - DPE/MA RESENHA N° 224/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 - DPE PROCESSO Nº 0361/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Glenda Mayana Almeida Nery e como interveniente o CRESU - Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz. OBJE-TO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 15/04/2019 e término em 14/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019. AUTO-RIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMEN-TO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 14 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 225/2019 PROCESSO Nº 0320/2019 TCE Nº 059/2019 - DPE/MA RESENHA N° 225/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2019 - DPE PROCESSO Nº 0320/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e José Alves de Moura Junior e como interveniente o Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFISA. OBJETO DO CON-TRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 01/04/2019 e término em 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 14 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 029/ 2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 043/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Buriticupu, neste ato Representada pela Fundo Municipal de Assistência Social - Contratante e ANTÔNIO CESAR GO-MES OLIVEIRA, CPF nº 635.552.803-25 - Contratado. Base legal: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem por base legal o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Motivo da Rescisão Contratual - Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 30 de abril de 2019, o Contrato nº 029/2019, firmado em 15 de janeiro de 2019, objetivando a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua do Comércio, nº 431, Centro, Buriticupu/MA, CEP 65393-000, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conforme licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº 043/2018, em razão de conveniência para a administração do Município de Buriticupu/MA. 30 de abril de 2019 - Betel Santana Rodrigues/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 030/ 2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 044/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Buriticupu, neste ato Representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Contratante e GILTARLANE SILVA RIBEIRO, CPF nº 056.417.273-18 - Contratada. Base legal: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem por base legal o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Motivo da Rescisão Contratual - Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 30 de abril de 2019, o Contrato nº 030/2019, firmado em 15 de janeiro de 2019, objetivando a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São Domingos, nº 17, Centro, Buriticupu/MA, CEP 6539-000, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conforme licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº 044/2018, em razão de conveniência para a administração do Município de Buriticupu/MA. 30 de abril de 2019 - Betel Santana Rodrigues/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

Evennlar de dia

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

D¢ 000

Exemplar do dia	0,00
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc decorrido P\$	1 50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.